

第 40 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一八年十月三日，星期三



Número 40

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第234/2018號行政長官批示，關於編製澳門特別行政區總體規劃草案事宜。..... 18204
- 第236/2018號行政長官批示，委任兩名澳門特別行政區維護國家安全委員會委員。..... 18206
- 表揚一則。..... 18206

政府總部輔助部門：

- 批示摘錄數份。..... 18207

行政法務司司長辦公室：

- 第15/2018號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署《內港北雨水泵站箱涵渠建造工程協調及監察服務合同》的簽署人。..... 18207

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2018, que determina a elaboração do projecto do «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau». 18204
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2018, que nomeia dois vogais da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau. 18206
- Louvor. 18206

Serviços de Apoio da Sede do Governo:

- Extractos de despachos. 18207

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

- Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 15/2018, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «Coordenação e fiscalização da empreitada da obra de construção de “Box-Culvert” da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior». 18207

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

社會文化司司長辦公室：

第120/2018號社會文化司司長批示，以定期委任方式委任澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心協調員。..... 18208

運輸工務司司長辦公室：

第38/2018號運輸工務司司長批示，分別將八幅及兩幅以長期租借制度批出，位於澳門半島的地塊的完全所有權及利用權讓與國家。..... 18209

警察總局：

聲明書數份。..... 18221

新聞局：

批示摘錄數份。..... 18221

行政公職局：

批示摘錄數份。..... 18222

法務局：

批示摘錄數份。..... 18222

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 18223

財政局：

批示摘錄數份。..... 18224

勞工事務局：

批示摘錄一份。..... 18225

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 18225

治安警察局：

批示摘錄一份。..... 18227

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 18227

聲明書一份。..... 18228

衛生局：

批示摘錄數份。..... 18228

聲明書數份。..... 18229

教育暨青年局：

批示摘錄數份。..... 18230

文化局：

批示摘錄一份。..... 18232

高等教育輔助辦公室：

批示摘錄一份。..... 18232

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2018, que nomeia, em comissão de serviço, uma coordenadora do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal. 18208

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2018, que cede ao Estado, o direito de propriedade perfeita de oito parcelas e o domínio útil de duas parcelas de terreno concedidas por aforamento situadas na península de Macau. 18209

Serviços de Polícia Unitários:

Declarações. 18221

Gabinete de Comunicação Social:

Extractos de despachos. 18221

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos. 18222

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 18222

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 18223

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 18224

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extracto de despacho. 18225

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 18225

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho. 18227

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 18227

Declaração. 18228

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 18228

Declarações. 18229

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 18230

Instituto Cultural:

Extracto de despacho. 18232

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Extracto de despacho. 18232

旅遊學院：

批示摘錄一份。..... 18232

文化產業基金：

決議摘錄數份。..... 18234

房屋局：

聲明書一份。..... 18234

政府機關通告及公告**廉政公署佈告：**

公告一則，關於張貼為填補公眾接待行政技術輔助範疇二等技術輔導員三缺統一管理對外開考職務能力評估程序的知識考試（口試）成績名單。..... 18235

警察總局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員一缺統一管理對外開考職務能力評估程序的投考人的知識考試（筆試）成績名單。..... 18235

民政總署佈告：

公告一則，關於“為民政總署轄下動物區提供清潔服務”進行公開招標。..... 18236

公告一則，關於為“澳門高士德至提督馬路一帶提供綠化保養以及維護”進行公開招標。..... 18237

公告一則，關於“為民政總署轄下石排灣社區綜合大樓、蝴蝶谷停車場、離島政府綜合服務中心、公園及休憩區提供保安服務”進行公開招標。..... 18237

司法警察局佈告：

通告一則，關於張貼為填補資訊範疇二等技術輔導員七缺統一管理對外開考職務能力評估程序甄選面試的舉行日期、時間及地點。..... 18238

衛生局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等診療技術員（藥劑職務範疇）五缺晉級開考的投考人臨時名單。..... 18239

公告一則，關於張貼為填補顧問高級衛生技術員（康復職務範疇——物理治療）三缺晉級開考的投考人臨時名單。..... 18239

公告一則，關於為取得“向衛生局藥劑事務處供應醫療消耗品”進行公開招標。..... 18240

公告一則，關於為張貼為填補一般服務助理員二十三缺對外開考的准考人臨時名單。..... 18241

Instituto de Formação Turística:

Extracto de despacho. 18232

Fundo das Indústrias Culturais:

Extractos de deliberações. 18234

Instituto de Habitação:

Declaração. 18234

Avisos e anúncios oficiais**Comissariado contra a Corrupção:**

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova oral) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público. 18235

Serviços de Polícia Unitários:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. 18235

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza das Zonas de Criação de Animais sob Gestão do IACM». 18236

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de arborização e manutenção da Zona entre a Avenida de Horta e Costa e a Avenida do Almirante Lacerda de Macau». 18237

Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de segurança ao Complexo Comunitário de Seac Pai Van, Auto-Silo do Vale das Borboletas, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, parques e zonas de lazer do IACM». 18237

Polícia Judiciária:

Aviso sobre a afixação do local, data e hora dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de sete vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de informática. 18238

Serviços de Saúde:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de cinco vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área funcional farmacêutica. 18239

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de saúde assessor, área funcional de reabilitação — fisioterapia. 18239

Anúncio referente ao concurso público para «Fornecimento de material de consumo clínico para a Divisão da Farmácia dos Serviços de Saúde». 18240

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de vinte e três vagas de auxiliar de serviços gerais. 18241

通告一則，關於張貼為填補一等診療技術員（藥劑職務範疇）五缺晉級開考的知識考試舉行地點、日期及時間。.....	18241	Aviso sobre a afixação do local, data e hora de realização da prova de conhecimentos do concurso de acesso, para o preenchimento de cinco vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área funcional farmacêutica.	18241
通告一則，關於張貼為填補顧問高級衛生技術員（康復職務範疇——物理治療）三缺晉級開考的知識考試舉行地點、日期及時間。.....	18241	Aviso sobre a afixação do local, data e hora de realização da prova de conhecimentos do concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de saúde assessor, área funcional de reabilitação — fisioterapia.	18241
通告一則，關於張貼為錄取一名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（放射職務範疇）所必需的實習，以便填補二等高級衛生技術員（放射職務範疇）一缺對外開考甄選面試的舉行地點、日期及時間。.....	18242	Aviso sobre a afixação do local, data e hora para a realização da entrevista de selecção do concurso externo para a admissão de um estagiário ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional radiológica, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional radiológica.	18242
教育暨青年局佈告：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
為填補英語傳意範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。.....	18242	Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de comunicação em língua inglesa.	18242
通告一則，關於為填補多個教師職程職缺的入職開考。.....	18244	Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de várias carreiras de docente.	18244
通告一則，關於為填補教學助理員（協助進行葡語教學）兩缺的入職開考。.....	18292	Aviso sobre o concurso de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de auxiliar de ensino (apoio no ensino de língua portuguesa).	18292
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
將若干職權轉授及授予兩名副局長。.....	18296	Subdelegação e delegação de competências nos vice-presidentes.	18296
旅遊學院佈告：		Instituto de Formação Turística:	
通告一則，關於張貼為填補社會工作範疇二等高級技術員兩缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人知識考試（筆試）成績名單。...	18299	Aviso sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de serviço social.	18299
土地工務運輸局佈告：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
公告一則，關於“鄰近石排灣水庫道路及下水道工程”的公開招標。.....	18299	Anúncio referente ao concurso público para «Empreitada de arruamento e drenagem junto ao reservatório de Seac Pai Van».	18299
地球物理暨氣象局佈告：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
通告一則，關於為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員一缺統一管理制度的專業或職務能力評估開考。.....	18302	Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico administrativo geral.	18302
建設發展辦公室佈告：		Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:	
通告一則，關於為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員三缺統一管理對外開考職務能力評估程序的准考人知識考試（筆試）的舉行日期、時間及地點。.....	18307	Aviso sobre a afixação da data, hora e local para realização da prova escrita dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral.	18307
公證署公告及其他公告			
澳門造口人協會——章程。.....	18309	Associação de Macau de Ostomizados. — Estatutos.	18309

Anúncios notariais e outros

鏡平學校家長教師會——章程。.....	18309	Associação de Pais e Professores da Escola Keang Peng. — Estatutos.	18309
澳門潛水教育協會——章程。.....	18310	Associação de Mergulho Educacional De Macau. — Estatutos.....	18310
澳門廣西北海商會——章程。.....	18312	Associação Comercial de Guangxi Beihai de Macau. — Estatutos.....	18312
一帶一路（澳門）中國人齊心關愛協會——章程。.....	18313	Associação de Cuidar Juntos da Chinesa de Macau uma Faixa uma Rota. — Estatutos.....	18313
澳門服裝研究協會——章程。.....	18316	Macau Garment Research Association. — Estatutos.....	18316
澳門至德經典國學研習會——章程。.....	18317	澳門至德經典國學研習會. — Estatutos.....	18317
澳門博彩法律暨社會研究會——章程。.....	18318	Association of Gaming Law and Social Studies of Macau. — Estatutos.....	18318
澳門零售管理協會——修改章程。.....	18320	Associação de Gestão de Comércio a Retalho de Macau. — Alteração dos estatutos.....	18320

附註：印發二零一八年九月二十六日第三十九期
《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，
內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 39/2018, II Série, de 26 de Setembro, inserindo o seguinte:

目 錄

澳門特別行政區

政府機關通告及公告

海關佈告：

通告一則，關於為取得「公務車輛」進行公開招標。.....	18194
通告一則，關於為購置「10輛重型客車」進行公開招標。.....	18194

澳門保安部隊高等學校佈告：

第十七屆警官培訓課程入學試的總評分名單。...	18195
-------------------------	-------

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:

Aviso referente ao concurso público para a aquisição de «Veículos oficiais».	18194
Aviso referente ao concurso público para a aquisição de «10 veículos pesados de passageiros».	18194

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:

Lista classificativa final do concurso de admissão ao 17º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia e Segurança Pública.	18195
---	-------

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 234/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十七條第一款及第5/2014號行政法規《城市規劃法施行細則》第六條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014 (Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

一、決定編製澳門特別行政區總體規劃草案（下稱“規劃”），且須以建設“世界旅遊休閒中心與美麗家園”為策略主軸。

1. É determinada a elaboração do projecto do «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau», doravante o Plano, que tem como eixo estratégico a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e de um Belo Lar.

二、規劃旨在達到下列目標：

2. O Plano deve prosseguir os seguintes objectivos:

（一）鞏固澳門繼續為一個優質旅遊休閒目的地；

1) Afirmar Macau como destino turístico e de lazer sustentável e de excelência;

（二）推進澳門與粵港澳大灣區的融合；

2) Potenciar a inserção de Macau na Grande Baía Guang-dong — Hong Kong — Macau;

（三）加強澳門的創業能力，多元化澳門的經濟基礎，提升澳門商業的吸引力，特別是在旅遊休閒、環境、文化、創新、教育和科學研究，以及創意和健康產業等方面；

3) Reforçar o empreendedorismo, diversificar a base económica e potenciar a atractividade empresarial de Macau, designadamente nas áreas do turismo e lazer, do ambiente, da cultura, da inovação, da educação e da investigação científica e das indústrias criativas e da saúde;

（四）促進及提高知識水平，增強競爭優勢，透過投資於新元素，如推動市民持續進修和自我增值，以提升其教育/培訓程度；

4) Potenciar e valorizar o conhecimento como uma vantagem competitiva, através do investimento em factores de inovação, tais como a qualificação e valorização profissional contínuas da população, de forma a aumentar o seu grau de instrução/formação;

（五）保護、修復、弘揚及推廣澳門歷史文化遺產，鞏固澳門作為地區最重要的文化中心的地位；

5) Proteger, reabilitar, valorizar e promover o património histórico-cultural, afirmando Macau como centralidade cultural de excepção na região;

（六）建立一個平衡及可持續且尊重澳門本土獨特性的土地發展模式，致力補足及活化舊區的發展，並進行城市的提升及修復工作，以及促進海域的綜合管理；

6) Estabelecer um modelo territorial equilibrado e sustentável, que respeite a identidade e singularidade de Macau, promovendo a colmatção, a revitalização das zonas degradadas, a qualificação e reabilitação urbana e a gestão integrada da frente marítima;

（七）優化基礎設施和服務及集體設備，並補其不足，以及強化公共房屋的供應；

7) Optimizar as infra-estruturas, serviços e equipamentos colectivos e suprir as carências, bem como consolidar a oferta de habitação pública;

（八）建立及加強對弱勢家庭和社群的回應，促進社會的公平及包容性；

8) Desenvolver e consolidar respostas sociais vocacionadas para as famílias e grupos vulneráveis numa perspectiva de promoção da equidade e da inclusão social;

（九）促進能源效益，以及優化減少及利用廢物的機制；

9) Promover a eficiência de recursos energéticos, assim como potenciar mecanismos de redução e valorização de resíduos;

（十）保護環境並改善自然及人造景觀；

10) Proteger o ambiente e potenciar as paisagens, naturais e construídas;

（十一）制定促進可持續交通的措施，在不妨礙公共空間質素的情況下，調整城市泊車位的供應。

11) Desenvolver medidas potenciadoras da mobilidade sustentável, adequar a oferta de estacionamento em meio urbano, sem prejuízo da qualidade do espaço público.

二、委任下列人士為第5/2014號行政法規第五條所指的跨部門委員會成員：

- (一) 土地工務運輸局局長李燦烽，並擔任協調員；
- (二) 文化局代表梁惠敏；
- (三) 民政總署代表羅志堅；
- (四) 交通事務局代表鄭偉卓；
- (五) 建設發展辦公室代表Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho；
- (六) 運輸基建辦公室代表黃開榮；
- (七) 環境保護局代表黃蔓紅；
- (八) 房屋局代表山禮度；
- (九) 旅遊局代表程衛東。

三、當土地工務運輸局局長不在、缺席或因故不能視事時，由其法定代任人替代。

四、當第二款第(二)至(九)項的成員不在、缺席或因故不能視事時，由下列候補成員替代：

- (一) 蘇建明，為第(二)項所指成員之候補；
- (二) 麥儉明，為第(三)項所指成員之候補；
- (三) 蕭日鵬，為第(四)項所指成員之候補；
- (四) 林煒浩，為第(五)項所指成員之候補；
- (五) 黃紹良，為第(六)項所指成員之候補；
- (六) 馮詠軒，為第(七)項所指成員之候補；
- (七) 王世平，為第(八)項所指成員之候補；
- (八) 許耀明，為第(九)項所指成員之候補。

五、跨部門委員會成員的任期為三年。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年九月二十日

行政長官 崔世安

2. São nomeados membros da Comissão Interdepartamental, a que se refere o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014:

- 1) Li Canfeng, director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, como coordenador;
- 2) Leong Wai Man, em representação do Instituto Cultural;
- 3) Lo Chi Kin, em representação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
- 4) Kuong Vai Cheok, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
- 5) Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho, em representação do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;
- 6) Wong Hoi Weng, em representação do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;
- 7) Vong Man Hung, em representação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
- 8) Arnaldo Ernesto dos Santos, em representação do Instituto de Habitação;
- 9) Cheng Wai Tong, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. O director da DSSOPT é substituído nas suas ausências, faltas e impedimentos pelo respectivo substituto legal.

4. Os membros referidos nas alíneas 2) a 9) do n.º 2 são substituídos nas suas ausências, faltas e impedimentos pelos respectivos membros suplentes que a seguir são designados:

- 1) Sou Kin Meng, como suplente do membro referido na alínea 2);
- 2) Mak Kim Meng, como suplente do membro referido na alínea 3);
- 3) Sio Iat Pang, como suplente do membro referido na alínea 4);
- 4) Lam Wai Hou, como suplente do membro referido na alínea 5);
- 5) Wong Sio Leong, como suplente do membro referido na alínea 6);
- 6) Fong Weng Chin, como suplente do membro referido na alínea 7);
- 7) Wong Sai Peng, como suplente do membro referido na alínea 8);
- 8) Hoi Io Meng, como suplente do membro referido na alínea 9).

5. O mandato dos membros da Comissão Interdepartamental tem a duração de três anos.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Setembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 236/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第22/2018號行政法規《澳門特別行政區維護國家安全委員會》第四條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為澳門特別行政區維護國家安全委員會委員：

(一) 行政長官辦公室顧問歐陽傑；

(二) 保安司司長辦公室顧問曾翔。

二、本批示自二零一八年十月四日起產生效力。

二零一八年九月二十七日

行政長官 崔世安

表揚

經過澳門特別行政區政府過去一年的積極準備，面對颱風“山竹”的強勢來襲，民防行動中心及民防架構成員致力做好防範應對颱風的各項準備工作，全面制定工作預案。

在颱風來襲期間，民防成員按照既定的工作部署及時發佈訊息，有序推出各項防災減災措施，並努力不懈地完成各項搶險救災工作，始終把保障居民生命安全放在首位，竭力把災害所造成的損失降到最低。

颱風來襲過後，民防成員從速處理風災後的各項善後工作，加快恢復社會正常秩序，讓居民能盡快回復正常生活。

鑑於民防行動中心及民防架構成員在颱風“山竹”來襲期間無論在預警、部署、協調、執行及善後等各方面均表現出色，堅守崗位，體現團隊精神，本人特此予以公開表揚。

二零一八年九月二十一日

行政長官 崔世安

二零一八年九月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2018 (Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados vogais da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau:

1) Assessor do Gabinete do Chefe do Executivo, Au Ieong Kit;

2) Assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança, Chang Cheong.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Outubro de 2018.

27 de Setembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*

Louvor

Para enfrentar a aproximação do tufão severo «Mangkhut», e após um ano de preparação activa pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Centro de Operações de Protecção Civil e os membros da estrutura de protecção civil dedicaram-se à realização de diversos trabalhos preparatórios de prevenção, para os quais foi elaborado um conjunto de planos de acção.

Durante a passagem do tufão, e de acordo com uma planificação pré-definida, os membros da protecção civil actualizaram, oportunamente, todas as informações, promoveram ordenadamente a adopção de diversas medidas de prevenção e redução de desastres, e envidaram os maiores esforços nas acções de socorro e salvamento, tendo como prioridades a vida e a segurança da população e como objectivo a redução, ao mínimo, dos danos que o tufão pudesse vir a causar.

Após a passagem do tufão, os membros da protecção civil procederam aos trabalhos de recuperação com a brevidade possível no sentido de restabelecer a ordem pública e a normalidade do quotidiano dos residentes.

Reconhecendo o excelente trabalho desenvolvido pelo Centro de Operações de Protecção Civil e pelos membros da estrutura de protecção civil, em termos de alerta prévio, planeamento, coordenação, execução e rescaldo face à passagem do tufão «Mangkhut» e, bem assim, o empenho e o espírito de equipa demonstrados, é-me grato manifestar-lhes louvor público.

21 de Setembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一八年九月六日批示：

鄭展良——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階特級行政技術助理員的長期行政任用合同續期三年，自二零一八年十一月一日起生效。

透過行政長官二零一八年九月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用經濟局第三職階首席特級行政技術助理員蘇惠玲到政府總部輔助部門擔任同一職務，由二零一八年十月八日起，為期一年。

透過簽署人二零一八年九月十二日批示：

梅松林——根據第12/2015號法律第四條第二款，以及現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年九月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第 15/2018 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中交三航

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 6 de Setembro de 2018:

Cheang Chin Leong — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício de funções de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Novembro de 2018.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Setembro de 2018:

Sou Wai Leng, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia — requisitada, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2018.

Por despacho da signatária, de 12 de Setembro de 2018:

Mui Chong Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções nos SASG, ascendendo a assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 15/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Co-

院澳門有限公司”簽署《內港北雨水泵站箱涵渠建造工程協調及監察服務合同》。

二零一八年九月二十日

行政法務司司長 陳海帆

二零一八年九月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

社會文化司司長辦公室

第120/2018號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第154/2005號行政長官批示第五款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項，連同第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任Paula Isabel Désirat Machado為澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心協調員，自二零一八年十月一日至二零一九年六月十五日止。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊基金預算之澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年九月二十一日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

委任Paula Isabel Désirat Machado擔任澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心協調員一職的理據如下：

——職位出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心協調員一職。

學歷：

——澳門大學法學士學位。

ordenação e fiscalização da empreitada da obra de construção de “Box-Culvert” da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior», a celebrar com a «Companhia de CCCC Terceiro Macau Limitada».

20 de Setembro de 2018.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 20 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2005, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Paula Isabel Désirat Machado para exercer o cargo de coordenadora do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, a partir do dia 1 de Outubro de 2018 até ao dia 15 de Junho de 2019.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, integrado no orçamento privativo do Fundo de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

21 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Paula Isabel Désirat Machado para o cargo de coordenadora do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de coordenadora do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Direito da Universidade de Macau.

專業簡歷：

——1989年9月18日至1990年8月31日，以臨時散位方式在教育司擔任教學服務人員；

——1990年11月23日至1991年3月3日，以臨時散位方式在前澳門市政廳擔任助理技術員；

——1991年3月4日至1992年11月4日，以散位合同方式在前司法事務司擔任技術輔導員；

——1994年12月19日至1998年8月17日，以編制外合同方式在經濟司擔任技術輔導員；

——1998年8月18日至2000年1月16日，以編制外合同方式在經濟局擔任高級技術員；

——2000年1月17日至2002年1月16日，以編制外合同方式在高等教育輔助辦公室擔任高級技術員；

——2002年11月21日至2010年12月31日，以編制外合同方式在旅遊局擔任高級技術員；

——自2017年1月1日起至今，以個人勞動合同方式在澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心擔任職務。

二零一八年九月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

Currículo profissional:

— Agente de ensino, em regime de assalariamento eventual da Direcção dos Serviços de Educação, de 18 de Setembro de 1989 a 31 de Agosto de 1990;

— Técnica auxiliar, em regime de assalariamento eventual do então Leal Senado de Macau, de 23 de Novembro de 1990 a 3 de Março de 1991;

— Adjunta-técnica, em regime de contrato de assalariamento da então Direcção dos Serviços de Justiça, de 4 de Março de 1991 a 4 de Novembro de 1992;

— Adjunta-técnica, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, de 19 de Dezembro de 1994 a 17 de Agosto de 1998;

— Técnica superior, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, de 18 de Agosto de 1998 a 16 de Janeiro de 2000;

— Técnica superior, em regime de contrato além do quadro do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, de 17 de Janeiro de 2000 a 16 de Janeiro de 2002;

— Técnica superior, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, de 21 de Novembro de 2002 a 31 de Dezembro de 2010;

— Está a exercer as funções, em regime de contrato individual de trabalho no Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, desde 1 de Janeiro de 2017 até ao presente.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Setembro de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

運輸工務司司長辦公室

第 38/2018 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、將八幅總面積231平方米，位於澳門半島，其上建有亞美打利庇盧大馬路534號及538號、同一馬路546號、十月初五日街161號及纜廠巷10號樓宇，標示於物業登記局第8456號、第8455號、第8454號及第3484號的地塊的完全所有權讓與國家。

二、將兩幅以長期租借制度批出，總面積502平方米，位於澳門半島，其上建有十月初五日街159號及159A號及亞美打利庇盧

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 38/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido ao Estado o direito de propriedade perfeita sobre oito parcelas de terreno com a área total de 231 m², onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 534 e 538, da Avenida de Almeida Ribeiro, com o n.º 546 desta avenida e o n.º 161 da Rua de Cinco de Outubro, e com o n.º 10 da Travessa da Cordoaria, na península de Macau, descritos na Conservatória do Registo Predial, respectivamente sob os n.ºs 8456, 8455, 8454 e 3 484.

2. É cedido ao Estado o domínio útil de duas parcelas de terreno concedidas por aforamento, com a área global de 502 m², onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 159 e 159A da Rua de Cinco de Outubro e com os n.ºs 514, 518, 522,

大馬路514號、518號、522號、526號及530號樓宇，標示於上述登記局第8518號至第8524號的地塊的利用權讓與國家。

三、為統一其法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出第一款所述的其中四幅地塊及第二款所述的其中一幅地塊，以便合併並組成一幅面積614平方米的單一地段，用作興建一幢作二星級公寓及商業用途的樓宇。

四、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第一款及第二款所述剩餘多幅面積119平方米的地塊，無帶任何責任或負擔納入公產，作為公共街道。

五、本批示即時生效。

二零一八年九月二十一日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2735.01號案卷及
土地委員會第63/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——東健昌地產發展有限公司。

鑒於：

一、東健昌地產發展有限公司，總址設於澳門友誼大馬路555號，澳門置地廣場工商銀行（澳門）中心22字樓2206室，登記於商業及動產登記局第36118（SO）號，根據以其名義作出的第210332G號登錄，該公司以完全所有權制度擁有八幅總面積231平方米，位於澳門半島，其上建有亞美打利庇盧大馬路534號及538號、同一馬路546號、十月初五日街161號及纜廠巷10號樓宇，標示於物業登記局B25冊第207頁第8456號及第8455號、B25冊第206頁背頁第8454號及B17冊第260頁背頁第3484號的土地。

二、根據以有關公司名義作出的第210332G號登錄，其亦為兩幅以長期租借制度批出，總面積502平方米，其上建有十月初五日街159號及159A號及亞美打利庇盧大馬路514號、518號、522號、526號及530號樓宇，標示於上述登記局B25冊第217頁背頁、第218頁及第218頁背頁第8518號至第8524號土地的利用權的持有人。

526 e 530 da Avenida de Almeida Ribeiro, na península de Macau, descritos na mencionada conservatória, respectivamente sob os n.ºs 8 518 a 8 524.

3. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, quatro das parcelas de terreno referidas no n.º 1 e uma das referidas no n.º 2, para serem anexadas e constituírem um único lote com a área de 614 m², para aproveitamento com a construção de um edifício destinado a uma pensão de 2 estrelas e comércio.

4. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as parcelas de terreno remanescentes, com a área 119 m², mencionadas nos n.ºs 1 e 2, são integradas no domínio público, como via pública, livre de ónus ou encargos.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 735.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 63/2013 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Fomento Predial e Desenvolvimento Dong Kin Cheong, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Fomento Predial e Desenvolvimento Dong Kin Cheong, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 555, Macau Landmark ICBC Tower, 22.º andar, apartamento 2206, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 36 118 (SO), é titular, em regime de propriedade perfeita, de oito parcelas de terreno com a área global de 231 m², onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 534 e 538 da Avenida de Almeida Ribeiro, com o n.º 546 desta avenida e o n.º 161 da Rua de Cinco de Outubro, e com o n.º 10 da Travessa da Cordoaria, na península de Macau, descritos na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, respectivamente sob os n.ºs 8 456 e 8 455 a fls. 207 do livro B25, n.º 8454 a fls. 206v do livro B25 e n.º 3 484 a fls. 260v do livro B17, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 210 332G.

2. A referida sociedade é também titular, do domínio útil de duas parcelas de terreno concedidas por aforamento, com a área global de 502 m², onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 159 e 159A da Rua de Cinco de Outubro e n.ºs 514, 518, 522, 526 e 530 da Avenida de Almeida Ribeiro, descritos na mencionada conservatória, respectivamente sob os n.ºs 8 518 a 8 524 a fls. 217v, 218 e 218v do livro B25, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 210 332G.

三、上款所述地塊的田底權以國家的名義登錄於F2冊第171頁第1362號。

四、屬完全所有權制度的地塊，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月十四日發出的第433/1989號地籍圖中以字母“C1”及“D1”（第8454號標示）、“C2”及“D2”（第8455號標示）、“C3”及“D3”（第8456號標示）及“E1”及“E2”（第3484號標示）定界及標示，面積分別為29平方米、14平方米、25平方米、14平方米、24平方米、15平方米、95平方米和14平方米，而以長期租借制度批出的地塊以字母“A”及“B”（第8518號至第8524號標示）定界及標示，面積分別為440平方米和62平方米。

五、上述公司擬在拆卸建於該等地塊上的建築物後，以組成一幅單一地段的方式，將其重新共同利用，興建一幢樓高七層，其中一層為地庫，屬分層所有權制度，作二星級公寓和商業用途的樓宇，故於二零一二年八月二日將有關建築計劃交予土地工務運輸局審批。根據該局副局長於二零一二年十一月二十八日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

六、為統一該幅重新利用標的土地的法律制度，東健昌地產發展有限公司於二零一三年三月十三日表示自願將有關土地的所有權及利用權讓予國家，並同時請求根據對該地點所訂定的街道準線，以租賃制度將該土地的一部分，即“A”、“C1”、“C2”、“C3”及“E1”地塊，批予該公司，而剩餘面積，即“B”、“D1”、“D2”、“D3”及“E2”地塊，則納入公產，作公共街道。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定合同擬本。該擬本已獲申請公司同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一四年八月二十一日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一四年九月五日經行政長官的批示確認。

九、已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零一八年二月二十八日遞交由鍾小健，男性，已婚，職業住所位於澳門友誼大馬路555號，澳門置地廣場工商銀行（澳門）中心22字樓2206室，以東健昌地產發展有限公司的行政管理機關成員身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Diamantino de Oliveira Ferreira核實。

十、承批公司已以現金繳付以本批示作為憑證的合同第八條款規定的溢價金，並已提交第十條款第二款所指的保證金。

3. O domínio directo sobre as parcelas referidas no número anterior acha-se inscrito a favor do Estado, sob o n.º 1 362 a fls. 171 do livro F2.

4. As parcelas em regime de propriedade perfeita encontram-se assinaladas e demarcadas na planta n.º 433/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 14 de Setembro de 2012, com as letras «C1 e D1» (descrição n.º 8 454), «C2 e D2» (descrição n.º 8 455), «C3 e D3» (descrição n.º 8 456) e «E1 e E2» (descrição n.º 3 484), respectivamente com as áreas de 29 m², 14 m², 25 m², 14 m², 24 m², 15 m², 95 m² e 14 m², e as parcelas concedidas por aforamento com as letras «A e B» (descrições n.ºs 8 518 a 8 524), respectivamente com as áreas de 440 m² e 62 m².

5. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto das aludidas parcelas de terreno, logo que demolidos os edifícios nelas existentes, por forma a constituírem um único lote, com a construção de um edifício de 7 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a uma pensão de 2 estrelas e comércio, a sobredita sociedade submeteu em 2 de Agosto de 2012, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 28 de Novembro de 2012.

6. Em ordem a unificar o regime jurídico do terreno objecto de reaproveitamento, em 13 de Março de 2013, a sociedade «Fomento Predial e Desenvolvimento Dong Kin Cheong, Limitada» veio manifestar a vontade de ceder ao Estado os respectivos direitos de propriedade e domínio útil e, simultaneamente, solicitou, de acordo com o alinhamento definido para o local, a concessão por arrendamento a seu favor de uma parte do mesmo terreno, constituído pelas parcelas «A», «C1», «C2», «C3» e «E1», destinando-se a área remanescente correspondente às parcelas «B», «D1», «D2», «D3» e «E2» a ser integrada no domínio público, como via pública.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 de Agosto de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 5 de Setembro de 2014.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 28 de Fevereiro de 2018, assinada por Chong Sio Kin, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 555, Macau Landmark ICBC Tower, 22.º andar, apartamento 2206, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Fomento Predial e Desenvolvimento Dong Kin Cheong, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo Notário Privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A sociedade concessionária pagou a prestação do prémio em numerário e prestou a caução estipuladas, respectivamente, na cláusula oitava e no n.º 2 da cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

十一、由於讓與標的土地在物業登記局第165150C號有一以中國銀行股份有限公司名義登錄的抵押負擔，因此該實體已根據法律的規定，於二零一八年八月二十日聲明批准註銷在第433/1989號地籍圖中以字母“B”、“D1”、“D2”、“D3”及“E2”標示，總面積119平方米，將納入公產作公共街道的地塊的抵押，並批准將在上述地籍圖中以字母“A”、“C1”、“C2”、“C3”及“E1”標示，總面積614平方米的地塊的抵押負擔改為以租賃批給所衍生的權利來設定。

第一條款——合同標的

1. 為統一總面積為733（柒佰叁拾叁）平方米，在拆卸建於澳門半島，亞美打利底盧大馬路514至546號、十月初五日街159及161號及纜廠巷10號的土地上的樓宇後合併而成，於地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月十四日發出的第433/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C1”、“D1”、“C2”、“D2”、“C3”、“D3”、“E1”及“E2”定界及標示，面積分別為440（肆佰肆拾）平方米、62（陸拾貳）平方米、29（貳拾玖）平方米、14（拾肆）平方米、26（貳拾陸）平方米、14（拾肆）平方米、24（貳拾肆）平方米、15（拾伍）平方米、95（玖拾伍）平方米及14（拾肆）平方米，標示於物業登記局B25冊第217頁背頁至第218頁背頁第8518號至8524號、B25冊第206頁背頁及第207頁第8454號至第8456號及B17冊第260頁背頁第3484號的土地的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為440（肆佰肆拾）平方米，價值為\$8,428,595.00（澳門幣捌佰肆拾貳萬捌仟伍佰玖拾伍元整），於上述地籍圖中以字母“A”定界及標示的地塊的利用權；該地塊為標示於物業登記局B25冊第217頁背頁至第218頁背頁第8518號至第8524號及以乙方名義登錄於第210332G號的土地在拆卸其上樓宇後合併而成的土地的組成部分，納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第165150C號的意定抵押負擔；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為29（貳拾玖）平方米，價值為\$1,111,042.00（澳門幣壹佰壹拾壹萬壹仟零肆拾貳元整），於上述地籍圖中以字母“C1”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B25冊第206頁背頁第8454號及以乙方名義登錄於第210332G號的土地的組成部分，納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第165150C號的意定抵押負擔；

3) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為26（貳拾陸）平方米，價值為\$996,107.00（澳門幣玖拾玖萬陸仟壹佰零柒元

11. Encontrando-se o terreno objecto de cedência onerado com hipoteca registada na CRP com o n.º 165 150C a favor do «Banco da China, Limitada», esta entidade declarou em 20 de Agosto de 2018, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto às parcelas do mesmo identificadas com as letras «B», «D1», «D2», «D3» e «E2», com a área global de 119 m², na planta n.º 433/1989, destinadas a integrar o domínio público, como via pública, bem como autorizar que a hipoteca sobre as parcelas identificadas com as letras «A», «C1», «C2», «C3» e «E1» na mencionada planta, com a área global de 614 m², passe a onerar o respectivo direito resultante da concessão por arrendamento.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico do terreno com a área global de 733 m² (setecentos e trinta e três metros quadrados), resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios com os n.ºs 514 a 546 da Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 159 e 161 da Rua de Cinco de Outubro e n.º 10 da Travessa da Cordoaria, situado na península de Macau, demarcado e assinalado com as letras «A», «B», «C1», «D1», «C2», «D2», «C3», «D3», «E1» e «E2» na planta n.º 433/1989, emitida em 14 de Setembro de 2012, pela DSCC, com as áreas de 440 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), 62 m² (sessenta e dois metros quadrados), 29 m² (vinte e nove metros quadrados), 14 m² (catorze metros quadrados), 26 m² (vinte e seis metros quadrados), 14 m² (catorze metros quadrados), 24 m² (vinte e quatro metros quadrados), 15 m² (quinze metros quadrados), 95 m² (noventa e cinco metros quadrados) e 14 m² (catorze metros quadrados), respectivamente, descrito na CRP sob os n.ºs 8 518 a 8 524 a fls. 217v a 218 v do livro B25, n.ºs 8 454 a 8 456 fls. 206v e 207 do livro B25 e n.º 3 484 a fls. 260v do livro B17, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 440 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 8 428 595,00 (oito milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, quinhentas e noventa e cinco patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, que faz parte integrante do terreno resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 8 518 a 8 524 a fls. 217v a 218v do livro B25 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, a qual passa a integrar o domínio privado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 165 150C;

2) A cedência onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 29 m² (vinte e nove metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 1 111 042,00 (um milhão, cento e onze mil e quarenta e duas patacas), demarcada e assinalada com a letra «C1» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 8 454 a fls. 206v do livro B25 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, a qual passa a integrar o domínio privado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 165 150C;

3) A cedência onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 26 m² (vinte e seis

整)，於上述地籍圖中以字母“C2”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B25冊第207頁第8455號及以乙方名義登錄於第210332G號的土地的組成部分，納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第165150C號的意定抵押負擔；

4) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為24 (貳拾肆) 平方米，價值為\$919,483.00 (澳門幣玖拾壹萬玖仟肆佰捌拾叁元整)，於上述地籍圖中以字母“C3”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B25冊第207頁第8456號及以乙方名義登錄於第210332G號的土地的組成部分，納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第165150C號的意定抵押負擔；

5) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為95 (玖拾伍) 平方米，價值為\$3,639,621.00 (澳門幣叁佰陸拾叁萬玖仟陸佰貳拾壹元整)，於上述地籍圖中以字母“E1”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B17冊第260頁背頁第3484號及以乙方名義登錄於第210332G號的土地的組成部分，納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第165150C號的意定抵押負擔；

6) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為62 (陸拾貳) 平方米，價值為\$62,000.00 (澳門幣陸萬貳仟元整)，於上述地籍圖中以字母“B”定界及標示的地塊的利用權；該地塊將脫離為標示於物業登記局B25冊第217頁背頁至第218頁背頁第8518號至第8524號及以乙方名義登錄於第210332G號的土地在拆卸其上樓宇後合併而成的土地，納入公產，作為公共街道；

7) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為14 (拾肆) 平方米，價值為\$14,000.00 (澳門幣壹萬肆仟元整)，於上述地籍圖中以字母“D1”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B25冊第206頁背頁第8454號及以乙方名義登錄於第210332G號的土地，納入公產，作為公共街道；

8) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為14 (拾肆) 平方米，價值為\$14,000.00 (澳門幣壹萬肆仟元整)，於上述地籍圖中以字母“D2”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B25冊第207頁第8455號及以

metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 996 107,00 (noventa e seis mil, cento e sete patacas), demarcada e assinalada com a letra «C2» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob os n.º 8 455 a fls. 207 do livro B25 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, a qual passa a integrar o domínio privado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 165 150C;

4) A cedência onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 24 m² (vinte e quatro metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 919 483,00 (noventa e dezanove mil, quatrocentas e oitenta e três patacas), demarcada e assinalada com a letra «C3» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 8 456 a fls. 207 do livro B25 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, a qual passa a integrar o domínio privado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 165 150C;

5) A cedência onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 95 m² (noventa e cinco metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 3 639 621,00 (três milhões, seiscentas e trinta e nove mil, seiscentas e vinte e uma patacas), demarcada e assinalada com a letra «E1» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob os n.º 3 484 a fls. 260v do livro B17 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, a qual passa a integrar o domínio privado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 165 150C;

6) A cedência gratuita, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 62 m² (sessenta e dois metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 62 000,00 (sessenta e duas mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, a desanexar do terreno resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios descritos na CRP sob o n.º 8 518 a 8 524 a fls. 217v a 218v do livro B25 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, a qual passa a integrar o domínio público, como via pública;

7) A cedência gratuita, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 14 m² (catorze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 14 000,00 (catorze mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «D1» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 8 454 a fls. 206v do livro B25 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, a qual passa a integrar o domínio público, como via pública;

8) A cedência gratuita, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 14 m² (catorze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 14 000,00 (catorze mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «D2» na referida planta, descrita na

乙方名義登錄於第210332G號的土地，納入公產，作為公共街道；

9) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為15（拾伍）平方米，價值為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整），於上述地籍圖中以字母“D3”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B25冊第207頁第8456號及以乙方名義登錄於第210332G號的土地，納入公產，作為公共街道；

10) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為14（拾肆）平方米，價值為\$14,000.00（澳門幣壹萬肆仟元整），於上述地籍圖中以字母“E2”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B17冊第260頁背頁第3484號及以乙方名義登錄於第210332G號的土地，納入公產，作為公共街道；

11) 以租賃制度及同等價值將1) 項至5) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A”、“C1”、“C2”、“C3”及“E1”定界及標示的伍幅地塊，在附同以租賃批給所衍生的權利設定抵押負擔的情況下批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”、“C1”、“C2”、“C3”及“E1”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積614（陸佰壹拾肆）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層，其中1（壹）層為地庫的樓宇，其用途分配如下：

1) 二星級公寓：..... 建築面積2,234平方米；

2) 商業：..... 建築面積1,142平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

CRP sob o n.º 8 455 a fls. 207 do livro B25 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, a qual passa a integrar o domínio público, como via pública;

9) A cedência gratuita, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 15 m² (quinze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «D3» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 8 456 a fls. 207 do livro B25 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, a qual passa a integrar o domínio público, como via pública;

10) A cedência gratuita, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área de 14 m² (catorze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 14 000,00 (catorze mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «E2» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 3 484 a fls. 260v do livro B17 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 210 332G, a qual passa a integrar o domínio público, como via pública;

11) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, de 5 (cinco) parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) a 5), demarcadas e assinaladas com as letras «A», «C1», «C2», «C3» e «E1» na referida planta, com ónus hipotecário a incidir agora sob o direito resultante da concessão por arrendamento.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A», «C1», «C2», «C3» e «E1» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 614 m² (seiscentos e catorze metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Pensão de 2 estrelas: com a área bruta de construção de 2 234 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 1 142 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$15.00（澳門幣拾伍元整），總金額為\$9,210.00（澳門幣玖仟貳佰壹拾元整）；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 二星級公寓：建築面積每平方米\$7.50（澳門幣柒元伍角）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$7.50（澳門幣柒元伍角）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期間

1. 土地利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電等專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月十四日發出的第433/1989號地籍圖中以字

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta – Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 9 210,00 (nove mil, duzentas e dez patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Pensão de 2 estrelas: \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta – Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B», «C1»,

母“A”、“B”、“C1”、“C2”、“C3”、“D1”、“D2”、“D3”、“E1”及“E2”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$15,094,848.00（澳門幣壹仟伍佰零玖萬肆仟捌佰肆拾捌元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$6,666,253.00（澳門幣陸佰陸拾陸萬陸仟貳佰伍拾叁元整），透過讓與第一條款第1款2）項至5）項所述的“C1”、“C2”、“C3”及“E1”地塊，以實物繳付；

2) \$3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整），當乙方交回接受按照經行政長官確認的擬本制定的本合同條件的聲明書時繳付；

3) 餘款\$5,428,595.00（澳門幣伍佰肆拾貳萬捌仟伍佰玖拾伍元整），連同年利率5%的利息，分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$1,443,018.00（澳門幣壹佰肆拾肆萬叁仟零壹拾捌元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$9,210.00（澳門幣玖仟貳佰壹拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

«C2», «C3», «D1», «D2», «D3», «E1» e «E2» na planta n.º 433/1989, emitida em 14 de Setembro de 2012, pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 15 094 848,00 (quinze milhões, noventa e quatro mil, oitocentas e quarenta e oito patacas), da seguinte forma:

1) \$ 6 666 253,00 (seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, duzentas e cinquenta e três patacas), em espécie, pela cedência das parcelas «C1», «C2», «C3» e «E1» referidas nas alíneas 2) a 5) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas), em numerário, quando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato, de acordo com a minuta homologada pelo Chefe do Executivo;

3) O remanescente, no valor de \$ 5 428 595,00 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e oito mil, quinhentas e noventa e cinco patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 443 018,00 (um milhão, quatrocentas e quarenta e três mil e dezoito patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$9 210,00 (nove mil, duzentas e dez patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過10%，須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及履行第六條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e o cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta, e desde que estejam pagas as multas, se houver.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) 連續或間斷中止利用土地超過90(玖拾)日,但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告,並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有,乙方無權獲得任何賠償或補償,且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或尚有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實,本批給可被解除:

- 1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途;
- 2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務;
- 3) 違反第十條款第1款的規定,未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉;
- 4) 第二次違反第十條款第3款的規定;
- 5) 土地的使用偏離批給目的,或該等目的從未實現;
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用,且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況;
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告,並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後,導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有,乙方無權獲得任何賠償或補償,但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏,本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por mais de 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

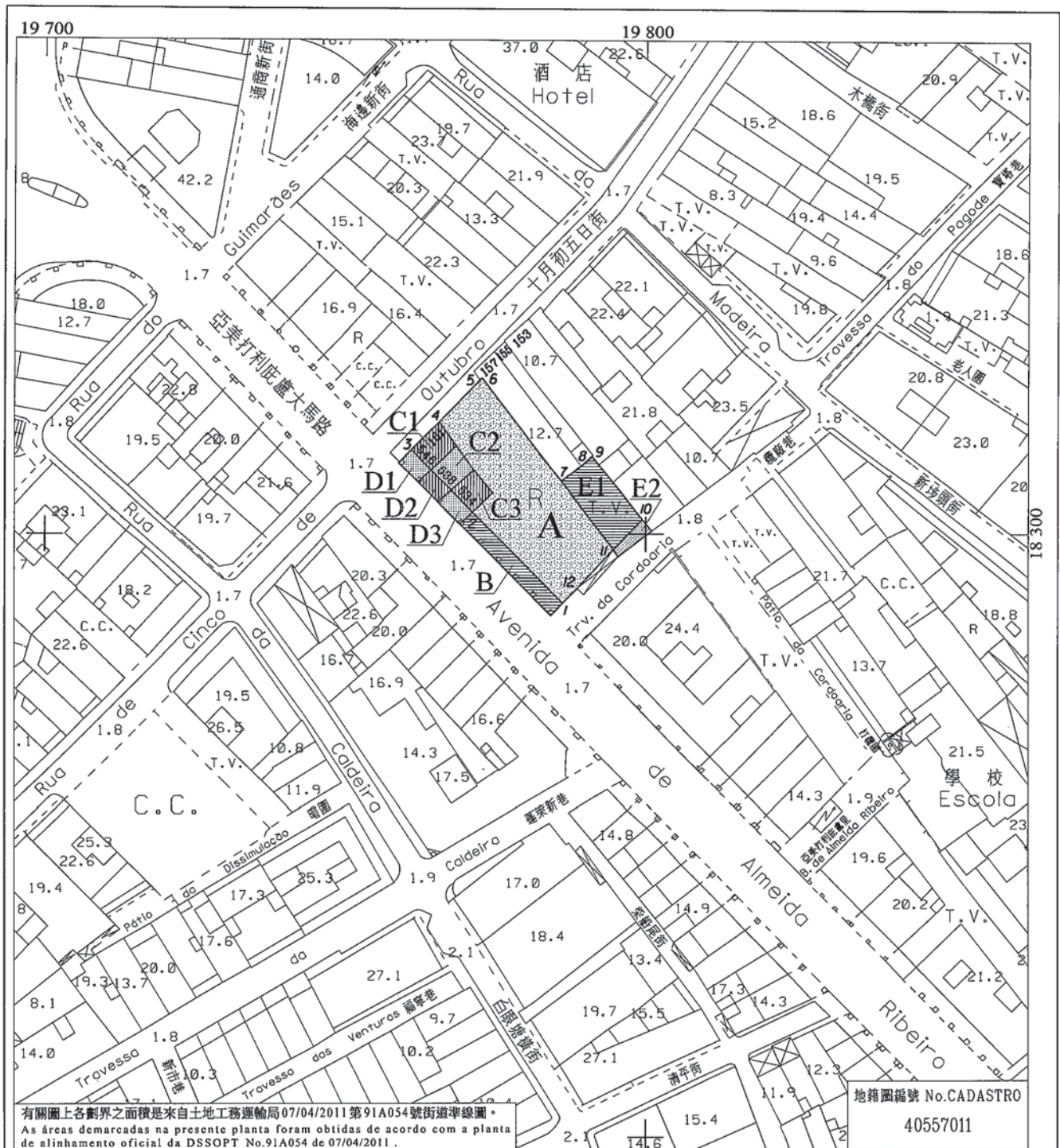
3. Rescindida a concessão, revertem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



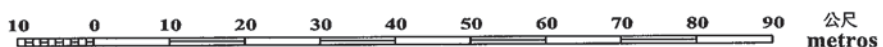
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局07/04/2011第91A054號街道準線圖。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.91A054 de 07/04/2011.

地籍圖編號 No.CADASTRO
40557011

亞美打利庇盧大馬路514-546號，十月初五日街159-161號及纜廠巷10號
 Avenida de Almeida Ribeiro n.ºs 514-546, Rua de Cinco de Outubro n.ºs 159-161 e Travessa da Cordoaria n.º 10

 **地圖繪製暨地籍局**
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

N°	M (m)	P (m)	地塊	Parcela	=		m ²
1	19 786.1	18 288.4	地塊	Parcela A	=	440	m ²
2	19 771.1	18 303.7	地塊	Parcela B	=	62	m ²
3	19 760.9	18 314.2	地塊	Parcela C1	=	29	m ²
4	19 765.5	18 318.6	地塊	Parcela C2	=	26	m ²
5	19 772.3	18 325.5	地塊	Parcela C3	=	24	m ²
6	19 772.6	18 325.7	地塊	Parcela D1	=	14	m ²
7	19 785.9	18 308.9	地塊	Parcela D2	=	14	m ²
8	19 789.1	18 311.4	地塊	Parcela D3	=	15	m ²
9	19 791.0	18 313.1	地塊	Parcela E1	=	95	m ²
10	19 799.4	18 302.5	地塊	Parcela E2	=	14	m ²
11	19 794.6	18 297.4					
12	19 788.5	18 290.9					

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A+C1+C2+C3+E1:

- 東北 - 十月初五日街153號及纜廠巷無門牌 (n°s4478及 13542)及十月初五日街 157號(n°518);
NE - Rua de Cinco de Outubro n°153 e Travessa da Cordoaria s/n (n°s4478 e 13542) e Rua de Cinco de Outubro n°157(n°518);
- 東南 - 纜廠巷 (E2地塊)及纜廠巷;
SE - Travessa da Cordoaria (Parcela E2) e Travessa da Cordoaria;
西南 - 亞美打利庇盧大馬路 (B·D1·D2及 D3地塊);
SW - Avenida de Almeida Ribeiro (Parcelas B, D1, D2 e D3);
西北 - 十月初五日街 155號 (n°2885)·157號 (n°518)及十月初五日街;
NW - Rua de Cinco de Outubro n°155(n°2885), n°157(n°518) e Rua de Cinco de Outubro;

- 地塊 Parcelas B+D1+D2+D3:

標示編號 8454至 8456及 8518至 8524的部分，為拱廊及地面公共行人道所佔用的面積。
Parte das descrições n°s8454 a 8456 e 8518 a 8524, área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.

- 東北 - A·C1·C2及 C3地塊;
NE - Parcelas A, C1, C2 e C3;
東南 - 纜廠巷;
SE - Travessa da Cordoaria;
西南 - 亞美打利庇盧大馬路;
SW - Avenida de Almeida Ribeiro;
西北 - 十月初五日街;
NW - Rua de Cinco de Outubro;

- 地塊 Parcela E2:

- 東北 - 纜廠巷無門牌 (n°13542);
NE - Travessa da Cordoaria s/n(n°13542);
東南/西南 - 纜廠巷;
SE/SW - Travessa da Cordoaria;
西北 - E1地塊。
NW - Parcela E1.

備註: - "A+B"地塊為標示編號 8518至 8524。(AF)

OBS: As parcelas "A+B" correspondem às descrições n°s8518 a 8524. (AF)

- "C1+D1"地塊為標示編號 8454。(PPF)

As parcelas "C1+D1" correspondem à descrição n°8454. (PPF)

- "C2+D2"地塊為標示編號 8455。(PPF)

As parcelas "C2+D2" correspondem à descrição n°8455. (PPF)

- "C3+D3"地塊為標示編號 8456。(PPF)

As parcelas "C3+D3" correspondem à descrição n°8456. (PPF)

- "E1+E2"地塊為標示編號 3484。(PPF)

As parcelas "E1+E2" correspondem à descrição n°3484. (PPF)

- "B+D1+D2+D3"地塊，表示拱廊面積。

As parcelas "B+D1+D2+D3" representam a área da arcada.

- "B+D1+D2+D3+E2"地塊，用作公共街道用途，應被騰空及歸入國有公產土地。

As parcelas "B+D1+D2+D3+E2" são terreno destinado a via pública, devendo para

o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 433/1989 於 14/09/2012
Anexo à Planta de

二零一八年九月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

聲明

Declarações

為有關效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第二職階特級技術員李南健，因以臨時委任方式受聘於經濟局，由二零一八年九月十九日起終止在本局之職務。

Para os devidos efeitos se declara que Lei Nam Kin, técnico especialista, 2.º escalão, provido por contrato administrativo de provimento sem termo, cessou funções nestes Serviços, por ter sido contratado, em regime de nomeação provisória, pela Direcção dos Serviços de Economia, a partir de 19 de Setembro de 2018.

為有關效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第七職階勤雜人員鍾麗芬，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條(一) 項之規定，上述合同自二零一八年九月二十一日起失效，並於同日起終止在本局之職務。

— Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Chong Lai Fan, auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, caducou, a partir de 21 de Setembro de 2018, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), cessando, no mesmo dia, funções nestes Serviços.

二零一八年九月十九日於警察總局

Serviços de Polícia Unitários, aos 19 de Setembro de 2018.
— O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

局長辦公室協調員 趙汝民

新聞局

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官於二零一八年六月二十六日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Junho de 2018:

林樹基——根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第五條第一款的規定，在二零一七年七月十九日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中排名第五的合格應考人，以為期六個月試用期的行政任用合同制度在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350點，自二零一八年九月十一日起生效。

Lam Su Kei, candidato classificado em quinto lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2017, II Série, de 19 de Julho — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Setembro de 2018.

摘錄自局長於二零一八年九月七日作出的批示：

Por despacho do director deste Gabinete, de 7 de Setembro de 2018:

伍偉業——根據第12/2015號法律第四條第二款和第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔任第一職階輕型車輛司機職務的行政任用合同，自二零一八年十一月十五日起續期一年。

Ng Wai Ip — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Novembro de 2018.

二零一八年九月十九日於新聞局

Gabinete de Comunicação Social, aos 19 de Setembro de 2018. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

局長 陳致平

行政公職局

批示摘錄

按代局長於二零一八年九月十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改梁紀康在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點660點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

按代局長於二零一八年九月十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改左婉媚及陳俊賢在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改周碧嫻、黃寶紅、黃海虹及黃思恩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年九月十八日於行政公職局

代局長 馮若儀

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零一八年八月二十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，李倩敏在本局擔任第一職階特級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點525，自二零一八年八月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, de 12 de Setembro de 2018:

Leong Kei Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, índice 660, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 2, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da directora, substituta, de 13 de Setembro de 2018:

Cho Un Mei e Chan Chon In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos superiores assessores, 1.^o escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chao Pek Sim, Wong Pou Hong, Vong Hoi Hong e Wong Si Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntas-técnicas especialistas, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Setembro de 2018. — A Directora, substituta, *Joana Maria Noronha*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 29 de Agosto de 2018:

Lei Sin Man, técnica especialista, 1.^o escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2018.

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款之規定，本局第三職階輕型車輛司機潘錦棠的行政任用合同第三條款修改為同一職級第四職階，薪俸點180，自二零一八年八月二十一日起生效。

按簽署人於二零一八年八月三十一日作出之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階首席技術輔導員朱嘉雯的行政任用合同續期一年，自二零一八年十月二十六日起生效。

二零一八年九月二十日於法務局

局長 劉德學

Pun Kam Tong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Agosto de 2018.

Por despacho do signatário, de 31 de Agosto de 2018:

Chu Ka Man, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Outubro de 2018.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

退休基金會

批示摘錄

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年九月十九日作出的批示：

民政總署重型車輛司機鄭堅偉，供款人編號6042218，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署勤雜人員楊建如，供款人編號6061182，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一八年八月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局主治醫生Daniel Gomes de Alvarenga，供款人編號6233099，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Setembro de 2018:

Kuong Kin Wai, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6042218, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Ieong Kin U, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6061182, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Daniel Gomes de Alvarenga, médico assistente dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6233099, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto

一八年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一八年九月二十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 24 de Setembro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一八年八月二十四日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，譚麗霞因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任預算暨公共帳目處處長的定期委任自二零一八年十一月一日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一八年八月三十日之批示：

梁益健——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定，其在本局擔任第一職階二等翻譯職務的行政任用合同，自二零一八年十一月二十九日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一八年九月二十日之批示：

伍志強——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

黎樂琛——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

二零一八年九月二十一日於財政局

代局長 鍾聖心

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2018:

Tam Lai Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Novembro de 2018, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 30 de Agosto de 2018:

Luís Miguel Leung — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 29 de Novembro de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Setembro de 2018:

Ng Chi Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Lai Lok Sam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Setembro de 2018. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chong Seng Sam.*

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零一八年八月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改方德貴在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席顧問高級技術員職務，薪俸點為685點，由二零一八年八月二十五日起生效。

二零一八年九月十九日於勞工事務局

局長 黃志雄

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一八年七月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一八年九月十七日起，與梁慧冰簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

摘錄自本局代副局長於二零一八年九月六日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改鍾瑞美、何健源及梁耀榮在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第八職階技術工人，薪俸點為260，自二零一八年八月三十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

羅志堅晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一八年八月一日起生效；

余彩華晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零一八年八月十日起生效；

何宇政晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275，自二零一八年八月十二日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 28 de Agosto de 2018:

Fong Tak Kuai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 19 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2018:

Leong Wai Peng — contratada por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Setembro de 2018.

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 6 de Setembro de 2018:

Chong Soi Mei, Ho Kin Un e Leong Io Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP progridem para operários qualificados, 8.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Agosto de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP, para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Lo Chi Kin, progride para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Agosto de 2018;

U Choi Wa, progride para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 10 de Agosto de 2018;

Ho Yu Ching, progride para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 12 de Agosto de 2018;

賴寧筠晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零一八年八月十九日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

劉少英晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一八年八月十八日起生效。

自二零一八年八月十四日起：

鄭建忠晉階至第三職階技術工人，薪俸點為170；

朱國明、邱偉明、歐陽玉湘、鍾洪遠、梁細平、戴美香、劉至好、毛麗霞及方淑霞晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

張北勝晉階至第五職階重型車輛司機，薪俸點為220，自二零一八年八月十日起生效；

歐陽偉堅晉階至第五職階重型車輛司機，薪俸點為220，自二零一八年八月二十四日起生效。

自二零一八年八月二日起：

簡永堅晉階至第五職階重型車輛司機，薪俸點為220；

詹樹堂、陳國強及梁少松晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220；

翁漢儀晉階至第五職階技術工人，薪俸點為200；

陳麗群、陳秀蘭、吳業嫻及劉祝英晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150；

鄧珠瑞晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

摘錄自簽署人於二零一八年九月十日之批示：

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與梁家成簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席特級技術員，薪俸點為560，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

Lai Neng Kuan, progride para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 19 de Agosto de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Lau Siu Ieng, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 18 de Agosto de 2018.

A partir de 14 de Agosto de 2018:

Kuong Kin Chong, progride para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170;

Chu Kuok Meng, Iao Vai Meng, Ao Ieong Iok Seong, Zhong Hongyuan, Leong Sai Peng, Tai Mei Heong, Lau Chi Hou, Mou Lai Ha e Fong Sok Ha, progridem para auxiliares, 3.º escalão, índice 130.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Cheong Pak Seng, progride para motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Agosto de 2018;

Ao Ieong Wai Kin, progride para motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, a partir de 24 de Agosto de 2018.

A partir de 2 de Agosto de 2018:

Kan Wing Kin, progride para motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220;

Chim Su Tong, Chan Kuok Keong e Leong Sio Chong, progridem para operários qualificados, 6.º escalão, índice 220;

Iong Hon I, progride para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200;

Chan Lai Kuan, Chan Sao Lan, Ng Ip Seong e Lao Chok Ieng, progridem para auxiliares, 5.º escalão, índice 150;

Tang Chu Soi, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130.

Por despacho da signatária, de 10 de Setembro de 2018:

Leung Ka Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

二零一八年九月二十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Setembro de 2018. — O Director, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

治安警察局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一八年九月十三日所作之第142/2018號批示：

批准治安警察局警員編號249111周志雄自二零一八年九月二十一日起，延續在司法警察局之特別委任，直至其就職為該局二等刑事偵查員之日為止。

二零一八年九月十八日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

司法警察局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零一八年六月五日作出的批示：

應崔夢雅的請求，其在本局的個人勞動合同自二零一八年九月二日起予以解除。

摘錄自本局副局長於二零一八年八月二十一日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與李志韜簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月三十一日起晉階為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315點。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與孔耀榮簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年九月一日起晉階為第五職階重型車輛司機，薪俸點為220點。

摘錄自本局副局長於二零一八年八月二十一日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extracto de despacho**

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 142/2018, de 13 de Setembro de 2018:

Chao Chi Hong, guarda n.º 249 111, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — autorizado a prorrogar a comissão especial na Polícia Judiciária, a partir de 21 de Setembro de 2018, até à data da tomada de posse como investigador criminal de 2.ª classe da mesma Polícia.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Setembro de 2018. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 5 de Junho de 2018:

Cui Mengya — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho com esta Polícia, a partir de 2 de Setembro de 2018.

Por despachos da subdirectora desta Polícia, de 21 de Agosto de 2018:

Lei Chi Tou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8), do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 31 de Agosto de 2018.

Hong Io Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8), do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despachos do subdirector desta Polícia, de 21 de Agosto de 2018:

Lei Cheok Hin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico especialista, 2.º escalão, índice

第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第二款（二）項第8點之規定，以附註形式修改本局與李卓軒簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月三十一日起晉階為第二職階特級技術員，薪俸點為525點。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第二款（二）項第8點之規定，以附註形式修改本局與黎婉儀及楊麗萍簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月三十一日起晉階為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315點。

聲 明

茲聲明應國際刑警組織中國國家中心局澳門支局負責人梁景恆之請求，其主管之定期委任因期限屆滿而終止，自二零一八年十月五日起返回第四職階副督察之原職位。

二零一八年九月二十四日於司法警察局

局長 薛仲明

衛 生 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一八年七月二十五日之批示：

應周健偉之要求，其在本局擔任第三職階一級護士的長期行政任用合同，自二零一八年八月十九日起予以解除。

按照二零一八年九月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳志中——恢復第M-2276號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$306.00）

按照副局長於二零一八年九月十九日之批示：

核准向陸春林先生發給“永春藥房（光輝店）”准照，編號為第324號以及其營業地點為澳門倫斯泰特大馬路174號光輝苑

525, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea 2), ponto (8), do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 31 de Agosto de 2018.

Lai Un I Isabel e Ieong Lai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para assistentes técnicas administrativas especialistas, 2.º escalão, índice 315, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea 2), ponto (8), do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 31 de Agosto de 2018.

Declaração

Declara-se que, Leong Keng Hang, responsável do Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol da Polícia Judiciária, cessa, a seu pedido, as funções de chefia no termo do prazo da sua comissão de serviço, regressando ao seu lugar de origem, subinspector, 4.º escalão, a partir de 5 de Outubro de 2018.

Polícia Judiciária, aos 24 de Setembro de 2018. — O Director, *Sit Chong Meng*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Julho de 2018:

Chao Kin Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Agosto de 2018.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Setembro de 2018:

Chan Chi Chung — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-2276.

（Custo desta publicação \$ 306,00）

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 19 de Setembro de 2018:

Autorizada a emissão do alvará n.º 324 de Farmácia «Weng Chon (Jardim Brilhantismo)», com local de funcionamento na Avenida Sir Anders Ljungstedt, n.º 174, Jardim Brilhan-

(光輝商業中心) AO座地下及一樓，住址位於澳門和樂大馬路232號美居廣場第三期嘉應花園第一座22樓C座。

(是項刊登費用為 \$420.00)

按照二零一八年九月二十日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

施彬彬、韋佩詩——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0675、W-0676。

(是項刊登費用為 \$329.00)

李偉文——獲准許從事治療師(職業治療)職業，牌照編號是：T-0585。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零一八年九月二十一日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

取消梁穎瑜第E-2089號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

取消招蘭晃第M-0176號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

陳杰輝——應其要求，中止第M-1922號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

陳海庭——應其要求，取消第W-0257號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

梁淑華——應其要求，中止第T-0582號診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$340.00)

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局不具期限的行政任用合同第一職階首席技術輔導員張

tismo «AO» r/c com 1.º andar, Macau, a Lok Chon Lam, com residência na Avenida da Concórdia n.º 232, Edifício Mayfair Garden, 3-Fase, Ka Ieng Garden (Bloco 1) 22.º andar «C», Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 20 de Setembro de 2018:

Si Pan Pan e Wai Pui Si — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0675 e W-0676.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Li Wai Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0585.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 21 de Setembro de 2018:

Leong Weng U — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2089.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Chio Lan Fong ou Chiu Lan Fong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0176.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Chan Kit Fai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1922.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Chan Hoi Teng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0257.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Leong Sok Wa — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0582.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Pui Si, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções

佩施，自二零一八年八月一日起，即在文化局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局長期行政任用合同第二職階二等技術輔導員何靜文，自二零一八年八月一日起，即在博彩監察協調局擔任職務之日起終止於本局的職務。

為有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第七職階一般服務助理員李秀珍，自二零一八年八月四日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務。

為有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階一般服務助理員顏玉蓮，自二零一八年八月二十九日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務。

二零一八年九月二十四日於衛生局

局長 李展潤

nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2018, data em que iniciou funções no Instituto Cultural.

— Para os devidos efeitos se declara que Ho Cheng Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2018, data em que iniciou funções na Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

— Para os devidos efeitos se declara que Lei Sao Chan, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Agosto de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que Ngan Iok Lin, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Agosto de 2018.

Serviços de Saúde, aos 24 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零一八年六月八日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第四款、第六款及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零一八年九月三日起生效：

吳玉丹、張敏霞及屈傑豪，第一職階一等技術員（教育學），薪俸點為400。

摘錄自社會文化司司長二零一八年六月二十二日批示：

潘耀基——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階勤雜人員（雜役），薪俸點為110，自二零一八年九月三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 4, 6 e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Setembro de 2018:

Ng Iok Tan, Cheong Man Ha e Wat Kit Hou, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, (ciências da educação).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Junho de 2018:

Pun Iu Kei — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, (servente), nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Setembro de 2018.

摘錄自社會文化司司長二零一八年八月六日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零一八年九月三日起生效：

陳熊楚、何綺雯、伍順麗、黃偉富、施葉文、賴映霞及阮蓉芳，第一職階勤雜人員（雜役），薪俸點為110。

摘錄自社會文化司司長二零一八年八月十日批示：

周逸程——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階中學教育一級教師（數學），薪俸點440，為期半年，自二零一八年九月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年八月十五日批示：

安晉偉、高海民、姚曉鋼及張建軍——其擔任本局專業技術人員的個人勞動合同獲續期一年，自二零一八年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年八月二十一日批示：

陳耀安——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階中學教育一級教師（數學），薪俸點440，為期半年，自二零一八年九月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年八月二十二日批示：

陳欣儀及彭凱敏——以個人勞動合同方式聘用為本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（中文），自二零一八年九月三日起至二零一九年八月三十一日止。

郭振華——以個人勞動合同方式聘用為本局第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（體育），自二零一八年九月三日起至二零一九年八月三十一日止。

二零一八年九月二十四日於教育暨青年局

局長 老柏生

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Setembro de 2018:

Chan Hong Cho, Ho I Man, Ng Son Lai, Wong Wai Fu, Si Ip Man, Lai Ieng Ha e Un Iong Fong, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, (servente).

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Agosto de 2018:

Zhou Yicheng — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440, (matemática), nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Setembro de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Agosto de 2018:

An Jinwei, Gao Haimin, Yao Xiaogang e Zhang Jianjun — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como técnicos especializados, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Agosto de 2018:

Chan Io On — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, índice 440, (matemática), nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Setembro de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Agosto de 2018:

Chan Ian I e Pang Hoi Man — contratadas por contratos individuais de trabalho, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (língua chinesa), nestes Serviços, a partir de 3 de Setembro de 2018 e termo em 31 de Agosto de 2019.

Kuok Chan Wa — contratado por contrato individual de trabalho, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, (educação física), nestes Serviços, a partir de 3 de Setembro de 2018 e termo em 31 de Agosto de 2019.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 24 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, Lou Pak Sang.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年九月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自二零一八年九月十四日起生效：

何詩亮——第二職階特級技術員，薪俸點為525；

陳娟娟及曾慧玲——第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

二零一八年九月二十四日於文化局

局長 穆欣欣

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零一八年七月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一八年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排名第一的合格應考人葉家明，獲臨時委任為本辦人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員。

二零一八年九月二十一日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一八年九月十日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項的規定，下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

蘇慶富，顧問高級技術員，自二零一八年八月一日起生效；

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despachos do signatária, de 14 de Setembro de 2018:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Setembro de 2018:

Ho Sze Leong, para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525;

Chan Kun Kun e Chang Wai Leng, para adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 415.

Instituto Cultural, aos 24 de Setembro de 2018. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Julho de 2018:

Ip Ka Meng, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 23/2018, II Série, de 6 de Junho — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 21 de Setembro de 2018. — O Coordenador, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2018:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, de acordo com o artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015:

Sou Heng Fu, técnico superior assessor, a partir de 1 de Agosto de 2018;

- 林焯燕，特級技術員，自二零一八年八月一日起生效；
- 關慧茵，特級技術員，自二零一八年八月一日起生效；
- 陳正莉，特級技術員，自二零一八年八月一日起生效；
- 李瑞麟，首席技術員，自二零一八年八月一日起生效；
- 吳日東，首席技術員，自二零一八年八月一日起生效；
- 王傳斐，二等技術員，自二零一八年八月一日起生效；
- 余嘉嘉，特級技術輔導員，自二零一八年八月一日起生效；
- 麥麗珍，特級技術輔導員，自二零一八年八月一日起生效；
- 馮嘉豪，特級技術輔導員，自二零一八年八月一日起生效；
- 陳金玉，特級技術輔導員，自二零一八年八月一日起生效；
- 何偉強，特級技術輔導員，自二零一八年八月一日起生效；
- Vong Ana，特級技術輔導員，自二零一八年八月一日起生效；
- 崔秀慧，特級技術輔導員，自二零一八年八月一日起生效；
- 李凱瑩，特級技術輔導員，自二零一八年八月一日起生效；
- 林日雄，特級行政技術助理員，自二零一八年八月一日起生效；
- 馬淑賢，特級行政技術助理員，自二零一八年八月一日起生效；
- 楊小華，特級行政技術助理員，自二零一八年八月一日起生效；
- 黃瑩瑩，特級行政技術助理員，自二零一八年八月一日起生效；
- 杜玉貞，首席行政技術助理員，自二零一八年八月一日起生效；
- 鄭少華，重型車輛司機，自二零一八年八月一日起生效；
- 陳耀華，首席行政技術助理員，自二零一八年八月三日起生效。
- Lam Wai In, técnico especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Kuan Vai Ian, técnico especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Chan Cheng Lei, técnico especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Li Soi Lon, técnico principal, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Ng Iat Tong, técnico principal, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Wong Chun Fei, técnico de 2.ª classe, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- U Ka Ka, adjunto-técnico especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Mak Lai Chan, adjunto-técnico especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Fong Ka Hou, adjunto-técnico especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Chan Kam Ioc, adjunto-técnico especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Ho Wai Keong, adjunto-técnico especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Vong Ana, adjunto-técnico especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Choi Sao Wai, adjunto-técnico especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Lei Hoi Ieng, adjunto-técnico especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Lam Iat Hong, assistente técnico administrativo especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Ma Shuk Yin, assistente técnico administrativo especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Ieong Sio Wa, assistente técnico administrativo especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Wong Ieng Ieng, assistente técnico administrativo especialista, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Tou Iok Cheng, assistente técnico administrativo principal, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Cheang Sio Wa, motorista de pesados, a partir de 1 de Agosto de 2018;
- Chan Io Wa, assistente técnico administrativo principal, a partir de 3 de Agosto de 2018.

二零一八年九月二十四日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 24 de Setembro de 2018.
— A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

文化產業基金**決議摘錄**

摘錄自行政委員會於二零一八年九月十三日會議作出的決議：

本基金第二職階首席技術輔導員阮曉燕，屬行政任用合同人員，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，改為收取第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，自本摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式修改Sofia Bento Lo Pistacchini在本基金擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，自二零一八年九月二十八日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式修改黃耀基在本基金擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等高級技術員，自二零一八年九月二十八日起生效。

二零一八年九月二十四日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

房屋局**聲明**

應盧彩儀之請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的行政任用合同，自二零一八年十月八日起予以解除。

二零一八年九月二十一日於房屋局

局長 山禮度

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS**Extractos de deliberações**

Por deliberações do Conselho de Administração, na sessão realizada em 13 de Setembro de 2018:

Un Hio In, adjunta-técnica principal, 2.º escalão, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto.

Sofia Bento Lo Pistacchini — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Setembro de 2018.

Wong Io Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Setembro de 2018.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 24 de Setembro de 2018.
— O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Declaração**

Lou Choi I — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 8 de Outubro de 2018.

Instituto de Habitação, aos 21 de Setembro de 2018. — O Presidente, *Arnaldo Santos*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

廉政公署

公告

茲公佈，在為填補廉政公署以行政任用合同任用的公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員三個職缺，以及在是次開考的有效期屆滿前廉政公署同一職程及同一職務範疇所出現的職缺，而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將廉政公署職務能力評估程序的投考人的知識考試（口試）成績名單張貼於澳門氹星海大馬路105號「金龍中心」17樓廉政公署告示板（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於廉政公署網頁（<http://www.ccac.org.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年九月二十六日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova oral) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais, a realizar pelo Comissariado contra a Corrupção, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas (aviso do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016), no quadro de anúncios do Comissariado contra a Corrupção, sito na Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 17.º andar, Macau (horário de consulta: segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas do Comissariado contra a Corrupção (<http://www.ccac.org.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>), para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público, da carreira de adjunto-técnico, e dos lugares que vierem a verificar-se, na mesma carreira e área funcional, em regime de contrato administrativo de provimento, até ao termo da validade deste concurso, no Comissariado contra a Corrupção, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Dezembro de 2017.

Comissariado contra a Corrupção, aos 26 de Setembro de 2018.

O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

警察總局

公告

茲公佈，在為填補警察總局編制內一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», se encontra afixada no quadro de anúncios do Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários, sito na Avenida da Praia Grande, n.os 730-804, Edifício China Plaza, 7.º andar A-C, Macau (horário de consulta: segunda a quinta-feira entre as 9,00 e 13,00 horas e entre as 14,30 e 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e 13,00 horas e entre as 14,30 e 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas destes Serviços (<http://www.spu.gov.mo/>)

區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將警察總局職務能力評估程序的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門南灣大馬路730至804號中華廣場七樓A至C座警察總局資源管理廳（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分），並上載於本局（<http://www.spu.gov.mo/>）及行政公職局網頁內（<http://www.safp.gov.mo/>）公佈。

二零一八年九月二十六日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais dos SPU, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso de concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 2017.

Serviços de Polícia Unitários, aos 26 de Setembro de 2018.

O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

民政總署

公告

第022/SZVJ/2018號公開招標

“為民政總署轄下動物區提供清潔服務”

按照二零一八年八月二十四日民政總署管理委員會決議，現就“為民政總署轄下動物區提供清潔服務”進行公開招標。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163號地下民政總署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投責任書。

截止遞交標書日期為二零一八年十月三十一日下午五時正。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣貳萬柒仟肆佰圓正（\$27,400.00）。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”之銀行擔保或支票方式，在民政總署大樓地下財務處出納繳交。

開標日期為二零一八年十一月一日下午三時半，在本署培訓中心（南灣大馬路804號中華廣場6樓）進行。此外，本署安排於二零一八年十月十日下午三時半在本署培訓中心，就是次公開競投舉辦解釋會。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncios

Concurso Público n.º 022/SZVJ/2018

«Prestação de serviços de limpeza das Zonas de Criação de Animais sob Gestão do IACM»

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 24 de Agosto de 2018, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza das Zonas de Criação de Animais sob Gestão do IACM».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 31 de Outubro de 2018. Os concorrentes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de \$ 27 400,00 (vinte e sete mil e quatrocentas patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita no rés-do-chão do mesmo edifício, por depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais».

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza 6.º andar, pelas 15,30 horas do dia 1 de Novembro de 2018. Além disso, o IACM realizará uma sessão de esclarecimento que terá lugar às 15,30 horas do dia 10 de Outubro de 2018 no Centro de Formação do IACM.

二零一八年九月二十一日於民政總署

管理委員會委員 吳秀虹

(是項刊登費用為 \$1,858.00)

第023/SZVJ/2018號公開招標

“澳門高士德至提督馬路一帶提供綠化保養以及維護”

按照二零一八年八月三十一日民政總署管理委員會決議，現就“澳門高士德至提督馬路一帶提供綠化保養以及維護”進行公開招標。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號民政總署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投責任書。

截止遞交標書日期為二零一八年十月二十六日下午五時正。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須按投標項目繳交相應的臨時保證金澳門幣伍萬圓正（\$50,000.00）。臨時保證金可以現金、支票或抬頭為“民政總署”之銀行擔保方式，在民政總署大樓地下財務處出納繳交。

開標日期為二零一八年十月二十九日上午十時正，在本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）進行。此外，本署安排於二零一八年十月五日上午十時正，在本署培訓中心，就是次公開競投舉辦解釋會。

二零一八年九月二十四日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

第14/SFI/2018號公開招標

“為民政總署轄下石排灣社區綜合大樓、蝴蝶谷停車場、離島政府綜合服務中心、公園及休憩區提供保安服務”

按二零一八年九月十三日行政法務司司長之批准，現就“為民政總署轄下石排灣社區綜合大樓、蝴蝶谷停車場、離島政府

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Setembro de 2018.

A Administradora do Conselho de Administração, *Ung Sau Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 858,00)

Concurso Público n.º 023/SZVJ/2018

«Prestação de serviços de arborização e manutenção da Zona entre a Avenida de Horta e Costa e a Avenida do Almirante Lacerda de Macau»

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 31 de Agosto de 2018, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de arborização e manutenção da Zona entre a Avenida de Horta e Costa e a Avenida do Almirante Lacerda de Macau».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos no horário normal de expediente dos dias úteis no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, em Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 26 de Outubro de 2018. Os concorrentes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar, de acordo com o objecto do concurso, uma caução provisória no valor de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas). A caução provisória deve ser entregue na tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita no rés-do-chão do edifício do IACM, por depósito em numerário, cheque ou garantia bancária, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais».

O acto público do concurso realizar-se-á no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 29 de Outubro de 2018. O IACM realizará uma sessão de esclarecimento que terá lugar às 10,00 horas do dia 5 de Outubro de 2018 no Centro de Formação do IACM.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 24 de Setembro de 2018.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

Concurso Público n.º 14/SFI/2018

«Prestação de serviços de segurança ao Complexo Comunitário de Seac Pai Van, Auto-Silo do Vale das Borboletas, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, parques e zonas de lazer do IACM»

Faz-se público que, por deliberação da Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Setembro de 2018, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de

綜合服務中心、公園及休憩區提供保安服務”進行公開招標。

有意投標者，可於本署辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號民政總署大樓地下之文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則。

截止遞交標書日期為二零一八年十月二十三日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心。臨時保證金得以現金或抬頭人為“民政總署”的支票或銀行擔保方式，於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交，臨時保證金金額分別如下：

組別A——澳門幣捌萬叁仟壹佰肆拾元正（\$83,140.00）；

組別B——澳門幣叁萬肆仟肆佰元正（\$34,400.00）；

組別C——澳門幣貳萬伍仟叁佰肆拾元正（\$25,340.00）。

開標日期為二零一八年十月二十四日上午十時正，於南灣大馬路804號中華廣場六樓本署培訓及資料儲存處舉行。

二零一八年九月二十四日於民政總署

管理委員會委員 麥儉明

（是項刊登費用為 \$2,164.00）

segurança ao Complexo Comunitário de Seac Pai Van, Auto-Silo do Vale das Borboletas, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, parques e zonas de lazer do IACM».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 23 de Outubro de 2018. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM. A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, por depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», o valor da caução provisória é o seguinte:

Grupo A — \$83 140,00 (oitenta e três mil, cento e quarenta patacas);

Grupo B — \$34 400,00 (trinta e quatro mil, quatrocentas patacas);

Grupo C — \$25 340,00 (vinte e cinco mil, trezentas e quarenta patacas).

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á na Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 24 de Outubro de 2018.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 24 de Setembro de 2018.

O Administrador do Conselho de Administração, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 2 164,00)

司 法 警 察 局

通 告

茲公佈，在為填補司法警察局編制內資訊範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員七個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本局定於二零一八年十月二十六日至三十一日由下午三時正至五時三十分為參加職務能力評估程序的准考人舉行甄選面試，時

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais da Polícia Judiciária, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de sete lugares vagos no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nesta Polícia, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de informática, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Dezembro de 2017, a entrevista de selecção, com a duração de cerca de 15

間約為十五分鐘，考試地點為澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓。

參加甄選面試的准考人的考室、日期及時間安排等詳細資料以及與投考人有關的其他重要資訊，將於二零一八年十月三日張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓地下行政輔助中心（長崎街23號入口）。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.pj.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一八年九月二十四日於司法警察局

局長 薛仲明

（是項刊登費用為 \$1,892.00）

minutos, terá lugar em 26 até 31 de Outubro de 2018, no período das 15,00 às 17,30 horas e será realizada no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 3 de Outubro de 2018, no Núcleo de Apoio Administrativo, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, Edifício da Polícia Judiciária, r/c, Macau (entrada junto à Rua de Nagasaki, n.º 23), podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), bem como na página electrónica desta Polícia — <http://www.pj.gov.mo/> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Polícia Judiciária, aos 24 de Setembro de 2018.

O Director, *Sit Chong Meng*.

（Custo desta publicação \$ 1 892,00）

衛生局

公告

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階一等診療技術員（藥劑職務範疇）五缺，經二零一八年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo/>，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視作確定名單。

二零一八年九月二十一日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階顧問高級衛生技術員（康復職務範疇——物理治

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 8 de Agosto de 2018.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 21 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

（Custo desta publicação \$ 1 224,00）

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

療)三缺,經二零一八年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈,投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)及上載於本局網頁:<http://www.ssm.gov.mo>,以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定,該名單被視作確定名單。

二零一八年九月二十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,099.00)

第36/P/18號公開招標

根據社會文化司司長於二零一八年九月十日作出的批示,為取得“向衛生局藥劑事務處供應醫療消耗品”進行公開招標。有意投標者可從二零一八年十月三日起,於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分,前往位於澳門加思欄馬路五號一樓衛生局物資供應暨管理處查詢有關投標詳情,並繳付澳門幣肆拾陸元整(\$46.00)以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本(繳費地點:衛生局司庫科),亦可於本局網頁(www.ssm.gov.mo)內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一八年十一月五日下午五時四十五分。

開標將於二零一八年十一月六日上午十時在澳門加思欄馬路五號地下的“多功能會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式,向本局司庫科繳交澳門幣貳萬捌仟元整(\$28,000.00),或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保,作為臨時擔保。

二零一八年九月二十四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,654.00)

dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — fisioterapia, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 25 de Julho de 2018.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 21 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 099,00)

Concurso Público n.º 36/P/18

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2018, se encontra aberto o concurso público para «Fornecimento de material de consumo clínico para a Divisão da Farmácia dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 3 de Outubro de 2018, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no 1.º andar, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$46,00 (quarenta e seis patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na página dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 5 de Novembro de 2018.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 6 de Novembro de 2018, pelas 10,00 horas, na «Sala Multifuncional», sita no r/c da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$28 000,00 (vinte e oito mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 24 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

(開考編號：00218/01-AUX)

(Ref. do Concurso n.º 00218/01-AUX)

為填補衛生局以行政任用合同制度填補衛生局一般服務助理員職程第一職階一般服務助理員二十三缺。經二零一八年一月十七日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定公佈，准考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）。

二零一八年九月二十四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$906.00)

通告

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階一等診療技術員（藥劑職務範疇）五缺，經二零一八年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第四款及第二十七條第三款的規定公佈，知識考試的舉行地點、日期及時間已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一八年九月二十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階顧問高級衛生技術員（康復職務範疇——物理治療）三缺，經二零一八年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第四款及第二十七條第三款的規定公佈，知識考試的舉行地點、日期及時間已張貼在若

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, (sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de vinte e três lugares de auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, da carreira de auxiliar de serviços gerais, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 2018.

Serviços de Saúde, aos 24 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 906,00)

Avisos

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 4 do artigo 26.º e n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontram afixados, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 8 de Agosto de 2018.

Serviços de Saúde, aos 21 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 4 do artigo 26.º e n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontram afixados, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, área funcio-

憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一八年九月二十一日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,020.00）

（開考編號：00318/01-TSS）

茲公佈，為錄取一名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（放射職務範疇）所必需的實習，以便填補衛生局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員（放射職務範疇）一個職缺。經二零一八年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。本局定於二零一八年十月十六日下午二時三十分至五時舉行甄選面試，時間約為十五分鐘，考試地點為仁伯爵綜合醫院C1層急診部遠程醫療會診中心會議室。

參加甄選面試的准考人的日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，已張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一八年九月二十六日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,417.00）

教育暨青年局

名單

統一管理的對外開考（開考編號：001-2016-TS-01）——
教育暨青年局英語傳意範疇第一職階二等高級技術員專業能力
評估程序

茲公佈，在為填補教育暨青年局行政任用合同任用的英語傳意範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以

nal de reabilitação — fisioterapia, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 25 de Julho de 2018.

Serviços de Saúde, aos 21 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

(Ref. do Concurso n.º 00318/01-TSS)

Torna-se público que, para os candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de um estagiário ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional radiológica, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional radiológica, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2018, a entrevista de selecção, com a duração de cerca de 15 minutos, terá lugar no dia 16 de Outubro de 2018, no período das 14,30 às 17,00 horas e será realizada na sala de reunião do Centro de Telemedicina dos Serviços de Saúde, situada no C1 do Serviço de Urgência do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Informação mais detalhada sobre a data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos encontram-se afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como nas páginas electrónicas dos Serviços de Saúde — <http://www.ssm.gov.mo/> — e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — <http://www.safp.gov.mo/>.

Serviços de Saúde, aos 26 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) — etapa de avaliação de competências profissionais, na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação em língua inglesa

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços

及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

合格的投考人：

名次	准考人 編號	姓名	最後成績
1.º	045	陳穎詩	5179XXXX 80.84
2.º	074	張光海	1218XXXX 78.72
3.º	370	莫文康	1219XXXX 77.11
4.º	454	湯穎欣	5170XXXX 76.28
5.º	348	勞巧綺	5142XXXX 72.94
6.º	211	黎卓玲	7367XXXX 72.68
7.º	181	葉浩男	1230XXXX 72.66
8.º	145	何雨琪	5140XXXX 72.15
9.º	248	劉煥芝	5133XXXX 70.16
10.º	241	劉嘉麗	5146XXXX 69.34
11.º	226	林嘉誠	5150XXXX 69.08
12.º	190	簡寶華	5196XXXX 67.80
13.º	078	張倩韻	5136XXXX 66.51
14.º	485	王曉文	5202XXXX 65.53
15.º	031	陳美鷺	5194XXXX 65.05
16.º	478	黃軾瑜	5183XXXX 64.63
17.º	212	黎熙	1221XXXX 64.47
18.º	110	庄瑜玲	5123XXXX 64.36
19.º	099	蔡妙容	5185XXXX 64.03
20.º	312	梁麗珊	5136XXXX 63.94
21.º	520	胡彩虹	5138XXXX 63.52
22.º	325	梁慧蓮	5118XXXX 62.96
23.º	007	陳靖雯	1241XXXX 62.75
24.º	107	鍾嘉欣	1309XXXX 62.60
25.º	185	余慧心	5069XXXX 62.50
26.º	231	林愛蓮	5125XXXX 60.36
27.º	504	王佩嫻	1309XXXX 59.90
28.º	268	李嘉玲	5152XXXX 57.83
29.º	053	周啟婷	5147XXXX 57.23
30.º	362	馬嘉俊	1474XXXX 56.71

de Educação e Juventude, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de comunicação em língua inglesa, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	045	Chan, Weng Si	5179XXXX 80,84
2.º	074	Cheong, Kuong Hoi	1218XXXX 78,72
3.º	370	Mok, Man Hong	1219XXXX 77,11
4.º	454	Tong, Weng Ian	5170XXXX 76,28
5.º	348	Lou, Hao I	5142XXXX 72,94
6.º	211	Lai, Cheok Leng	7367XXXX 72,68
7.º	181	Ip, Hou Nam	1230XXXX 72,66
8.º	145	Ho, U Kei	5140XXXX 72,15
9.º	248	Lao, Wun Chi	5133XXXX 70,16
10.º	241	Lao, Ka Lai	5146XXXX 69,34
11.º	226	Lam, Ka Seng Cristiano	5150XXXX 69,08
12.º	190	Kan, Pou Wa	5196XXXX 67,80
13.º	078	Cheong, Sin Wan	5136XXXX 66,51
14.º	485	Wong, Hio Man	5202XXXX 65,53
15.º	031	Chan, Mei Lou	5194XXXX 65,05
16.º	478	Vong, Kuok U	5183XXXX 64,63
17.º	212	Lai, Hei	1221XXXX 64,47
18.º	110	Chong, U Leng	5123XXXX 64,36
19.º	099	Choi, Mio Iong	5185XXXX 64,03
20.º	312	Leong, Lai San	5136XXXX 63,94
21.º	520	Wu, Choi Hong	5138XXXX 63,52
22.º	325	Leung, Vai Lin	5118XXXX 62,96
23.º	007	Chan, Cheng Man	1241XXXX 62,75
24.º	107	Chong, Ka Ian	1309XXXX 62,60
25.º	185	Iu, Wai Sam	5069XXXX 62,50
26.º	231	Lam, Oi Lin Irene	5125XXXX 60,36
27.º	504	Wong, Pui Han	1309XXXX 59,90
28.º	268	Lei, Ka Leng	5152XXXX 57,83
29.º	053	Chao, Kai Teng	5147XXXX 57,23
30.º	362	Ma, Ka Chon	1474XXXX 56,71

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年九月十一日的批示認可)

二零一八年八月十七日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：中心主任 曾曉茵

候補委員：職務主管 區嘉麗

首席顧問高級技術員 黃志榮

(是項刊登費用為 \$3,942.00)

通告

(職位編號：DS01/2018)

按照二零一八年九月十九日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階中學教育一級教師職程一缺(學科領域：資訊科技，教學語文為中文)。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬中學教育範疇且與任教的資訊科技學科領域相關的學士學位；或具有與任教的資訊科技

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Setembro de 2018).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Agosto de 2018.

Júri:

Presidente: Tsang Hio Ian, directora de centro.

Vogais suplentes: Ao Ka Lai, chefia funcional; e

Wong Chi Weng, técnico superior assessor principal.

(Custo desta publicação \$ 3 942,00)

Avisos

(Número de Referência: DS01/2018)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2018, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de um lugar da carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (área disciplinar: tecnologias de informação, em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino secundário e relativa à área disciplinar de tecnologias de informação a leccionar, que inclua a componente de formação pedagógica; ou

學科領域相關的學士學位，同時具有中學教育範疇的師範培訓，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

licenciatura relativa à área disciplinar de tecnologias de informação a leccionar e curso de formação pedagógica na área do ensino secundário, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. *Documentos que a devem acompanhar*

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica;

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. *Forma e local de apresentação das candidaturas*

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. *Conteúdo funcional*

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

(在行政單位工作，執行教學技術性質的職務及教育研究工作。)

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階中學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表一所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planear e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

(Na subunidade administrativa, exercer funções de natureza técnico-pedagógica e realizar investigação na área educativa).

6. *Vencimento, condições de trabalho e regalias*

O docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa I, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%

第一階段——筆試（三小時），為淘汰制（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

投考人在第一階段的知識考試中得分低於50分，即被淘汰，不被獲准進入第二階段的知識考試。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70%;

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas, carácter eliminatório: (75% da prova de conhecimentos);

2.ª fase — Prova prática pedagógica: (25% da prova de conhecimentos);

8.2. Entrevista de selecção — 20%;

8.3. Análise curricular — 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos, não sendo admitidos à 2.ª fase da prova de conhecimentos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na 1.ª fase da prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final ou nas provas eliminatórias obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

d) 澳門教育相關之法例：

——十二月二十一日第81/92/M號法令——教育暨青年局組織架構。

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——七月一日第33/96/M號法令核准之《特殊教育制度》。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM);

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017;

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro — Estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro;

— Regime educativo especial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/96/M, de 1 de Julho;

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro;

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior;

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior;

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local;

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local;

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil;

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

10.2. 與中學教育資訊科技學科領域相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral.

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 – as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

10.2 Conhecimentos profissionais na área disciplinar de tecnologias de informação do ensino secundário, principalmente ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：學校督導員 郭慶基

正選委員：中學教育一級教師 廖智明

中學教育一級教師 吳俊華

候補委員：中學教育一級教師 張學東

學校督導員 張子明

(職位編號：DS02/2018)

按照二零一八年九月十九日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階中學教育一級教師職程一缺（學科領域：歷史，教學語文為中文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬中學教育範疇且與任教的歷史學科領域相關的學士學位；或具有與任教的歷史學科領域相關的學士學位，同時具有中學教育範疇的師範培訓，以及現行

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Kuok Heng Kei, inspector escolar.

Vogais efectivos: Lio Chi Meng, docente do ensino secundário de nível 1; e

Ng Chon Wa, docente do ensino secundário de nível 1.

Vogais suplentes: Cheong Hok Tong, docente do ensino secundário de nível 1; e

Cheong Chi Meng, inspector escolar.

(Número de Referência: DS02/2018)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2018, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de um lugar da carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (área disciplinar: história, em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino secundário e relativa à área disciplinar de história a leccionar, que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura relativa à área disciplinar de história a leccionar e curso de formação

《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職階及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上述應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

pedagógica na área do ensino secundário, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. *Documentos que a devem acompanhar*

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica;

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. *Forma e local de apresentação das candidaturas*

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. *Conteúdo funcional*

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

(在行政單位工作，執行教學技術性質的職務及教育研究工作。)

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階中學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表一所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planear e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

(Na subunidade administrativa, exercer funções de natureza técnico-pedagógica e realizar investigação na área educativa).

6. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa I, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%

第一階段——筆試（三小時），為淘汰制（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

投考人在第一階段的知識考試中得分低於50分，即被淘汰，不被獲准進入第二階段的知識考試。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70%;

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas, carácter eliminatório: (75% da prova de conhecimentos);

2.ª fase — Prova prática pedagógica: (25% da prova de conhecimentos).

8.2. Entrevista de selecção — 20%;

8.3. Análise curricular — 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos, não sendo admitidos à 2.ª fase da prova de conhecimentos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na 1.ª fase da prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final ou nas provas eliminatórias obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

d) 澳門教育相關之法例：

——十二月二十一日第81/92/M號法令——教育暨青年局組織架構。

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——七月一日第33/96/M號法令核准之《特殊教育制度》。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM);

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017;

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro — Estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro;

— Regime educativo especial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/96/M, de 1 de Julho;

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro;

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior;

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior;

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local;

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local;

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil;

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

10.2. 與中學教育歷史學科領域相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 – as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

10.2 Conhecimentos profissionais na área disciplinar de história do ensino secundário, principalmente ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes na Lei n.º 12/2010 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 黃逸恆

正選委員：中學副校長 陳淑慧

中學教育一級教師 李麗英

候補委員：學校督導員 王敏

中學教育一級教師 曾秀芳

(職位編號：DS03/2018)

按照二零一八年九月十九日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階中學教育一級教師職程一缺（學科領域：視覺藝術，教學語文為中文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬中學教育範疇且與任教的視覺藝術學科領域相關的學士學位；或具有與任教的視覺藝術

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Vong Iat Hang, chefe da divisão.

Vogais efectivas: Chan Sok Vai, subdirectora da escola secundária; e

Lei Lai Ieng, docente do ensino secundário de nível 1.

Vogais suplentes: Wang Min, inspector escolar; e

Chang Sau Fong, docente do ensino secundário de nível 1.

(Número de Referência: DS03/2018)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2018, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de um lugar da carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (área disciplinar: artes visuais, em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino secundário e relativa à área disciplinar de artes visuais a leccionar, que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura relativa à área disciplinar de artes visuais a leccionar e curso de

學科領域相關的學士學位，同時具有中學教育範疇的師範培訓，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

formação pedagógica na área do ensino secundário, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. *Documentos que a devem acompanhar*

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica;

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. *Forma e local de apresentação das candidaturas*

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. *Conteúdo funcional*

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階中學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表一所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planear e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

6. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa I, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%

第一階段——筆試（三小時），為淘汰制（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

投考人在第一階段的知識考試中得分低於50分，即被淘汰，不被獲准進入第二階段的知識考試。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指訂訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70%;

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas, carácter eliminatório: (75% da prova de conhecimentos);

2.ª fase — Prova prática pedagógica: (25% da prova de conhecimentos).

8.2. Entrevista de selecção — 20%;

8.3. Análise curricular — 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos, não sendo admitidos à 2.ª fase da prova de conhecimentos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na 1.ª fase da prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final ou nas provas eliminatórias obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

d) 澳門教育相關之法例：

——十二月二十一日第81/92/M號法令——教育暨青年局組織架構。

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——七月一日第33/96/M號法令核准之《特殊教育制度》。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM);

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017;

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro — Estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro;

— Regime educativo especial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/96/M, de 1 de Julho;

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro;

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior;

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior;

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local;

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local;

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil;

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

10.2. 與中學教育視覺藝術學科領域相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 – as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

10.2 Conhecimentos profissionais na área disciplinar de artes visuais do ensino secundário, principalmente ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.os 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.os 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.os 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：中學副校長 陳淑慧

正選委員：中學教育一級教師 張美燕

中學教育一級教師 林思敏

候補委員：中學教育一級教師 李晴

中學副校長 潘維念

(職位編號：DP01/2018)

按照二零一八年九月十九日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職程四缺（中文範疇，教學語文為中文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬小學教育範疇學士學位；或具有學士學位，同時具有小學教育範疇的師範培訓，以及現行

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Sok Vai, subdirectora da escola secundária.

Vogais efectivas: Cheong Mei In, docente do ensino secundário de nível 1; e

Lam Si Man, docente do ensino secundário de nível 1.

Vogais suplentes: Lei Cheng, docente do ensino secundário de nível 1; e

Pun Vai Nim, subdirector da escola secundária.

(Número de Referência: DP01/2018)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2018, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de quatro lugares da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (área de língua chinesa, em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino primário que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura e curso de formação pedagógica na área do ensino primário, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públi-

《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上述應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

cas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. *Documentos que a devem acompanhar*

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica;

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. *Forma e local de apresentação das candidaturas*

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. *Conteúdo funcional*

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

(以普通話授課。)

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階幼兒教育及小學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表四所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planear e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

(Leccionar a aula em Mandarin).

6. *Vencimento, condições de trabalho e regalias*

O docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa IV, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%

第一階段——筆試（三小時），為淘汰制（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

投考人在第一階段的知識考試中得分低於50分，即被淘汰，不被獲准進入第二階段的知識考試。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70%;

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas, carácter eliminatório: (75% da prova de conhecimentos);

2.ª fase — Prova prática pedagógica: (25% da prova de conhecimentos).

8.2. Entrevista de selecção — 20%;

8.3. Análise curricular — 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos, não sendo admitidos à 2.ª fase da prova de conhecimentos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na 1.ª fase da prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final ou nas provas eliminatórias obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

d) 澳門教育相關之法例：

——十二月二十一日第81/92/M號法令——教育暨青年局組織架構。

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——七月一日第33/96/M號法令核准之《特殊教育制度》。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM);

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017;

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro — Estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro;

— Regime educativo especial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/96/M, de 1 de Julho;

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro;

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior;

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior;

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local;

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local;

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil;

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

10.2. 與小學教育中文範疇相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 – as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

10.2 Conhecimentos profissionais na área da língua chinesa do ensino primário, principalmente ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公立學校校長 胡潔

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 丘思敏

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 姚偉祺

候補委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 龐德妍

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 林淑心

(職位編號：DP02/2018)

按照二零一八年九月十九日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職程五缺（中文範疇，教學語文為中文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Wu Kit, directora da escola oficial.

Vogais efectivos: Iao Si Man, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Yiao Wai Ki, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

Vogais suplentes: Kong Tak In, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Lam Sok Sam, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

(Número de Referência: DP02/2018)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2018, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de cinco lugares da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (área de língua chinesa, em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬小學教育範疇學士學位；或具有學士學位，同時具有小學教育範疇的師範培訓，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino primário que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura e curso de formação pedagógica na área do ensino primário, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. *Documentos que a devem acompanhar*

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica;

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. *Forma e local de apresentação das candidaturas*

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. *Conteúdo funcional*

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

(以粵語授課。)

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階幼兒教育及小學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表四所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planear e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

(Leccionar a aula em Cantonês).

6. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa IV, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%

第一階段——筆試（三小時），為淘汰制（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

投考人在第一階段的知識考試中得分低於50分，即被淘汰，不被獲准進入第二階段的知識考試。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70%;

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas, carácter eliminatório: (75% da prova de conhecimentos);

2.ª fase — Prova prática pedagógica: (25% da prova de conhecimentos).

8.2. Entrevista de selecção — 20%;

8.3. Análise curricular — 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos, não sendo admitidos à 2.ª fase da prova de conhecimentos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na 1.ª fase da prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final ou nas provas eliminatórias obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

d) 澳門教育相關之法例：

——十二月二十一日第81/92/M號法令——教育暨青年局組織架構。

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——七月一日第33/96/M號法令核准之《特殊教育制度》。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM);

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017;

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro — Estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro;

— Regime educativo especial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/96/M, de 1 de Julho;

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro;

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior;

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior;

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local;

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local;

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil;

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

10.2. 與小學教育中文範疇相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 – as Normas Profissionais do Pessoal Docente;

10.2 Conhecimentos profissionais na área da língua chinesa do ensino primário, principalmente ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公立小學副校長 吳家慧

正選委員：公立小學副校長 馮素慧

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 歐陽淑婷

候補委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 張佩珊

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 姚偉祺

（職位編號：DP03/2018）

按照二零一八年九月十九日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職程一缺（特殊教育範疇，教學語文為中文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬特殊教育範疇學士學位；或具有包含師範培訓在內的屬小學教育範疇學士學位，同時具有

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ng Ka Vai, subdirectora de estabelecimento oficial de ensino primário.

Vogais efectivas: Fong Sou Wai, subdirectora de estabelecimento oficial de ensino primário; e

Au Yeung Shuk Ting Janet, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

Vogais suplentes: Cheung Piu San Maria, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Yiao Wai Ki, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

（Número de Referência: DP03/2018）

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2018, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de um lugar da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (área do ensino especial, em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino especial que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura na área do ensino primário que inclua a componente de formação

教育暨青年局認可的特殊教育教師培訓；或具有學士學位，同時具有小學教育範疇的師範培訓，同時具有教育暨青年局認可的特殊教育教師培訓，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

pedagógica e formação de docente do ensino especial reconhecida pela DSEJ; ou licenciatura e curso de formação pedagógica na área do ensino primário, e formação de docente do ensino especial reconhecida pela DSEJ, e demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. *Documentos que a devem acompanhar*

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica;

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. *Forma e local de apresentação das candidaturas*

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. *Conteúdo funcional*

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階幼兒教育及小學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表四所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planear e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

6. *Vencimento, condições de trabalho e regalias*

O docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa IV, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%

第一階段——筆試（三小時），為淘汰制（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

投考人在第一階段的知識考試中得分低於50分，即被淘汰，不被獲准進入第二階段的知識考試。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70%;

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas, carácter eliminatório: (75% da prova de conhecimentos);

2.ª fase — Prova prática pedagógica: (25% da prova de conhecimentos).

8.2. Entrevista de selecção — 20%;

8.3. Análise curricular — 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos, não sendo admitidos à 2.ª fase da prova de conhecimentos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na 1.ª fase da prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final ou nas provas eliminatórias obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

d) 澳門教育相關之法例：

——十二月二十一日第81/92/M號法令——教育暨青年局組織架構。

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——七月一日第33/96/M號法令核准之《特殊教育制度》。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM);

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017;

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro — Estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro;

— Regime educativo especial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/96/M, de 1 de Julho;

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro;

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior;

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior;

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local;

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local;

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil;

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

10.2. 與特殊教育範疇相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 – as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

10.2 Conhecimentos profissionais na área do ensino especial, principalmente ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公立小學副校長 何淑芬

正選委員：職務主管 王培梅

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 陳嘉燕

候補委員：幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） 林淑女

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 梁雪麗

（職位編號：DP04/2018）

按照二零一八年九月十九日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職程兩缺（體育範疇，教學語文為中文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬小學教育範疇學士學位；或具有學士學位，同時具有小學教育範疇的師範培訓，以及現行

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ho Soc Fan, subdirectora de estabelecimento oficial de ensino primário.

Vogais efectivas: Wong Pui Mui, chefia funcional; e

Chan Ka In, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

Vogais suplentes: Lam Sok Noi, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil); e

Leong Sut Lai, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

（Número de Referência: DP04/2018）

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2018, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de dois lugares da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (área de educação física, em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino primário que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura e curso de formação pedagógica na área do ensino primário, e

《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

2.3. Preencham os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. *Documentos que a devem acompanhar*

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica;

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. *Forma e local de apresentação das candidaturas*

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. *Conteúdo funcional*

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階幼兒教育及小學教育一級教師職程教師薪俸點為第12/2010號法律附件表四所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planear e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

6. *Vencimento, condições de trabalho e regalias*

O docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do mapa IV, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%

第一階段——筆試（三小時），為淘汰制（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

投考人在第一階段的知識考試中得分低於50分，即被淘汰，不被獲准進入第二階段的知識考試。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70%;

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas, carácter eliminatório: (75% da prova de conhecimentos);

2.ª fase — Prova prática pedagógica: (25% da prova de conhecimentos).

8.2. Entrevista de selecção — 20%;

8.3. Análise curricular — 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos, não sendo admitidos à 2.ª fase da prova de conhecimentos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na 1.ª fase da prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final ou nas provas eliminatórias obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

d) 澳門教育相關之法例：

——十二月二十一日第81/92/M號法令——教育暨青年局組織架構。

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——七月一日第33/96/M號法令核准之《特殊教育制度》。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM);

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017;

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro — Estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro;

— Regime educativo especial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/96/M, de 1 de Julho;

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro;

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior;

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior;

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local;

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local;

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil;

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

10.2. 與小學教育體育範疇相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 – as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

10.2 Conhecimentos profissionais na área de educação física do ensino primário, principalmente ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公立小學校長 黃烈

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 朱耀民

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 陳嘉健

候補委員：幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 施友展

幼兒教育及小學教育一級教師（小學） 甘漢東

(職位編號：DI01/2018)

按照二零一八年九月十九日社會文化司司長的批示，根據第12/2010號法律、第12/2015號法律、第10/2015號行政法規，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）職程四缺（教學語文為中文）。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 具有包含師範培訓在內的屬幼兒教育範疇學士學位；或具有學士學位，同時具有幼兒教育範疇的師範培訓，以及現行

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Wong Lit, director de estabelecimento oficial de ensino primário.

Vogais efectivos: Chu Iu Man, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Chan Ka Kin, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

Vogais suplentes: Si Iao Chin, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário); e

Kam Hon Tong, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário).

(Número de Referência: DI01/2018)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2018, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, no Regulamento Administrativo n.º 10/2015, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de quatro lugares da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão (em língua veicular chinesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2. Possuam licenciatura na área do ensino infantil que inclua a componente de formação pedagógica; ou licenciatura e curso de formação pedagógica na área do ensino infantil, e de-

《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備第12/2010號法律第六條規定的特別要件。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

3.2. 學歷及師範培訓的證明文件副本；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

為分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

根據第12/2010號法律第四條的規定，教師擁有學術及教學自主權，並須承擔其專業責任。教師須配合教育政策，並按照課程規劃及學校發展規劃依法開展其教學活動，其職務包括教學職務、非教學職務和個人專業發展。

mais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

2.3. Preenchem os requisitos especiais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 12/2010.

3. *Documentos que a devem acompanhar*

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas e da formação pedagógica;

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. *Forma e local de apresentação das candidaturas*

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, Ficha de Inscrição em Concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. *Conteúdo funcional*

Em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2010, os docentes têm autonomia académica e pedagógica e assumem as suas responsabilidades profissionais. Os docentes desenvolvem as actividades pedagógicas, nos termos legais, em articulação com as políticas educativas e de acordo com o planeamento curricular e o planeamento de desenvolvimento da escola, desempenhando funções pedagógicas, não pedagógicas e de desenvolvimento profissional individual.

教學職務尤指：

——制訂課程與教學計劃：

編寫教學大綱、學年教學計劃，以及為有特殊需要的學生制定個別化教育計劃；根據學生的需要訂定教學目標及有利於達至既定教學目標的教學活動及授課計劃；計劃及組織學生參加各類教育活動。

——實施課堂教學：

按授課計劃齊備所需的教學資源，運用教學技巧，向學生傳授知識及技能，激發學生主動學習，促進課堂互動，協助學生發展多元能力；運用多元方式評估學生的學習成效，輔助有困難的學生；使學生掌握有效學習方法，培養學生的學習能力。

——執行課堂管理：

確保學生在安全的教學環境進行學習活動；營造互助、團結的班級氣氛；促進學生主動遵守紀律。

——實施學生評核：

參與評核會議，就學生評核工作提供意見；運用多元評核，評估學生的學習表現，為不同能力的學生提供深化或補救的教學輔助。

非教學職務尤指：

參與學校行政、教學管理、輔導及班務等工作，與學校領導機關合作，完成其指派的任務；關注學生的個人成長，促進學生身心健康的發展，並給予學生心理、升學及就業方面的輔導；推動及參與家校合作的活動和與外界的聯繫與合作，以促進學校發展。

個人專業發展尤指：

參與發展教育專業能力的活動；組織專業交流活動，進行教育研究。

(以粵語授課。)

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階幼兒教育及小學教育一級教師職程教師薪俸點為

São funções pedagógicas, nomeadamente:

— Elaboração dos planos curriculares e pedagógicos:

Elaborar os programas e os planos pedagógicos do ano lectivo, bem como definir o plano educativo individual para os alunos com necessidades especiais; de acordo com as necessidades dos alunos, estabelecer os respectivos objectivos e actividades pedagógicas e planos de lições conducentes aos objectivos pedagógicos pré-estabelecidos; planear e organizar a participação dos alunos nas diversas actividades educativas.

— Ensino em aulas:

De acordo com os planos lectivos, preparar todos os recursos pedagógicos necessários e utilizar técnicas pedagógicas para dotar os alunos dos conhecimentos e competências, bem como incentivar a sua aprendizagem activa e promover a interacção nas aulas, no sentido de apoiar os alunos a desenvolverem as suas diversas capacidades; adoptar diversas formas para avaliar a eficácia da aprendizagem dos alunos e apoiar os que apresentam dificuldades; propiciar aos alunos o domínio de métodos eficazes e capacidades de aprendizagem.

— Gestão de aulas:

Assegurar que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente pedagógico seguro; criar na turma uma atmosfera de ajuda mútua e de solidariedade; incentivar os alunos a cumprir, por sua iniciativa, a disciplina.

— Avaliação dos alunos:

Participar nas reuniões de avaliação e dar parecer sobre os trabalhos da avaliação dos alunos; recorrer à avaliação diversificada para apreciar o desempenho dos alunos na aprendizagem, bem como dar apoio pedagógico aos alunos com capacidades diferentes no sentido de aprofundamento ou recuperação da sua aprendizagem.

São funções não pedagógicas, nomeadamente:

Participar, entre outros, na gestão administrativa e pedagógica da escola e nos trabalhos de aconselhamento e dos assuntos da turma, cooperar com o órgão de direcção da escola, concluindo os trabalhos designados por este órgão; ter em atenção o crescimento individual dos alunos, incentivar o seu desenvolvimento físico e mental saudável e dar aconselhamento psicológico e orientação escolar e profissional; promover e participar nas actividades de cooperação entre a família e a escola, bem como na ligação e cooperação com o exterior, no sentido de contribuir para o desenvolvimento da escola.

O desenvolvimento profissional individual consiste, nomeadamente, em:

Participar nas actividades de desenvolvimento das capacidades profissionais educativas; organizar actividades de intercâmbio profissional e realizar estudos educativos.

(Leccionar a aula em Cantonês).

6. *Vencimento, condições de trabalho e regalias*

O docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 1.º escalão, da carreira docente, vence pelo índice 440, constante do

第12/2010號法律附件表四所載的440點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時）和試教，甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——70%

第一階段——筆試（三小時）（佔知識考試75%）

第二階段——試教（佔知識考試25%）

8.2. 甄選面試——20%

8.3. 履歷分析——10%

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平，其中試教是評估投考人的教學能力，尤指制訂課程與教學計劃、實施課堂教學及執行課堂管理。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

mapa IV, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas e de prova prática pedagógica, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 70%;

1.ª fase — Prova escrita, com a duração de três horas (75% da prova de conhecimentos);

2.ª fase — Prova prática pedagógica: (25% da prova de conhecimentos).

8.2. Entrevista de selecção — 20%;

8.3. Análise curricular — 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar e a prova prática pedagógica visa avaliar a capacidade pedagógica dos candidatos, nomeadamente na elaboração de planos curriculares e pedagógicos, bem como no ensino e na gestão de aulas.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

d) 澳門教育相關之法例：

——十二月二十一日第81/92/M號法令——教育暨青年局組織架構。

——七月十八日第38/94/M號法令核准之《幼兒及小學教育課程編排之指導性框架》。

——七月十八日第39/94/M號法令核准之《初中教育課程編排之指導性框架》。

——十一月十日第46/97/M號法令核准之《高中教育課程編排之指導性框架》。

——七月一日第33/96/M號法令核准之《特殊教育制度》。

——十一月一日第67/99/M號法令核准之《教育暨青年局教學人員通則》。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

——第15/2014號行政法規——本地學制正規教育課程框架。

——第10/2015號行政法規——本地學制正規教育基本學力要求。

——第118/2015號社會文化司司長批示——幼兒教育基本學力要求。

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM);

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017;

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro — Estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Quadro orientador da organização curricular para a educação pré-escolar e ensino primário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário geral, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/94/M, de 18 de Julho;

— Quadro orientador da organização curricular para o ensino secundário complementar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/97/M, de 10 de Novembro;

— Regime educativo especial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/96/M, de 1 de Julho;

— Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro;

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior;

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior;

— Regulamento Administrativo n.º 15/2014 — Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local;

— Regulamento Administrativo n.º 10/2015 — Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local;

— Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015 — Exigências das competências académicas básicas do ensino infantil;

——第19/2016號社會文化司司長批示——小學教育階段基本學力要求的具體內容。

——第55/2017號社會文化司司長批示——高中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第56/2017號社會文化司司長批示——初中教育階段的基本學力要求的具體內容。

——第6/2017號社會文化司司長批示——教學人員專業準則。

10.2. 與幼兒教育中文範疇相關的專業知識，尤其在教育、課程、教學、學生評核、輔導方面。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：學校督導員 陳端儀

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário complementar;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2017 – os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino secundário geral;

– Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2017 – as Normas Profissionais do Pessoal Docente.

10.2 Conhecimentos profissionais na área da língua chinesa do ensino infantil, principalmente ensino, currículo, pedagogia, avaliação dos alunos e aconselhamento.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes na Lei n.º 12/2010 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Tun I, inspector escolar.

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） 歐陽健明

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） 薛雪梅

候補委員：幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） 黃靜婷

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） 何靜誼

二零一八年九月二十六日於教育暨青年局

局長 老柏生

（是項刊登費用為 \$119,040.00）

（職位編號：AE01/2018）

按照二零一八年九月十九日社會文化司司長的批示，根據第 12/2010 號法律、第 12/2015 號法律，以及經第 23/2017 號行政法規修改的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》的規定，教育暨青年局通過考核方式開考，以行政任用合同方式招聘第一職階教學助理員（協助進行葡語教學）兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考以考核方式進行。

開考報名表應自本次開考的通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計算。

2. 報考要件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1. 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民。

2.2. 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 b) 至 f) 項所規定的擔任公職之一般要件。

2.3. 具備高中畢業學歷。

3. 應提交的文件

3.1. 有效的身份證明文件副本；

Vogais efectivos: Ao Ieong Kin Meng, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil); e

Sit Sut Mui, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil).

Vogais suplentes: Wong Cheng Teng, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil); e

Ho Cheng I, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

(Custo desta publicação \$ 119 040,00)

(Número de referência: AE01/2018)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2018, se encontra aberto o concurso de prestação de provas, nos termos definidos na Lei n.º 12/2010, na Lei n.º 12/2015, bem como no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de dois lugares da carreira de auxiliar de ensino, 1.º escalão (apoio no ensino de língua portuguesa), em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ):

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O presente concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2. Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

2.3. Estejam habilitados com o ensino secundário complementar.

3. Documentos que a devem acompanhar

3.1. Cópia do documento de identificação válido;

3.2. 學歷證明文件副本；

3.3. 第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考履歷表》，以及附同相關證明文件的副本；

3.4. 倘有，職業補充培訓的證明文件副本；

3.5. 與公共部門有聯繫的投考人尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述第3.1點、第3.2點、第3.4點及第3.5點所指文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

4. 報考辦法及地點

投考人須提交第264/2017號行政長官批示核准格式的專用印件《開考報名表》連同上指應提交的文件，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交至澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

5. 職務內容

配合學校的發展規劃，完成學校指派的工作；了解教師的教學計劃與教學活動，協助其完成工作；遵守學校訂定的工作指引，對設施設備、教具進行管理和維護；確保學生在安全的環境內進行學習活動；協助教師處理學生的情緒、行為及問題；參與會議，對學校發展或課程計劃提出建議；協助教師加強家校合作。

協助營造生活化的葡語學習環境、提供較佳的語言環境以刺激及提升學生的學習興趣及效果；協助葡語教師的日常教學、協助師生的溝通互動；組織課外葡語學習相關活動、全方位增加學生接觸葡語的機會。

6. 薪俸、工作條件及待遇

第一職階教學助理員薪俸點為第12/2010號法律附件表六所載的260點，以及享有公職法律制度規定的福利及權利。

3.2. Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas;

3.3. Nota curricular para concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado;

3.4. Se tiver cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar;

3.5. Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

4. Forma e local de apresentação das candidaturas

A candidatura deve ser formalizada mediante a apresentação do requerimento, ficha de inscrição em concurso, em impresso do modelo aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, que deve ser entregue, juntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Av. de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau.

5. Conteúdo funcional

Concluir, em articulação com o planeamento do desenvolvimento da escola, os trabalhos por ela determinados; inteirar-se dos planos e actividades pedagógicas dos docentes, apoiando-os na conclusão dos trabalhos; cumprir as directrizes de trabalho fixadas pela escola, bem como gerir e proteger as instalações, os equipamentos e os instrumentos didácticos; garantir que os alunos realizam as actividades de aprendizagem num ambiente seguro; apoiar os docentes na forma como lidam com a emoção, comportamento e problemas dos alunos; participar nas reuniões e dar sugestões sobre o desenvolvimento da escola ou plano curricular; apoiar os docentes no reforço de cooperação entre a família e a escola.

Dar apoio ao criar um ambiente de aprendizagem da língua portuguesa adaptado à vida quotidiana, proporcionar um melhor ambiente de língua para estimular e aumentar o interesse pelo estudo e a eficiência dos alunos; apoiar os docentes de língua portuguesa no ensino quotidiano, apoiar a interacção comunicativa entre professor e aluno; organizar actividades extracurriculares orientadas para a aprendizagem da língua portuguesa, aumentar as oportunidades sob vários aspectos para os alunos contactarem com a língua portuguesa.

6. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O auxiliar de ensino, 1.º escalão, vence pelo índice 260, constante do mapa VI, anexo à Lei n.º 12/2010 e usufrui dos direitos e regalias previstos no Regime Jurídico da Função Pública.

7. 聘用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同方式聘用，試用期為六個月。

8. 甄選方法

甄選是以知識考試，包括筆試（三小時），甄選面試及履歷分析等方法進行，該等方法的評分比例如下：

8.1. 知識考試——50%（具淘汰性質）

8.2. 甄選面試——40%

8.3. 履歷分析——10%

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

投考人在知識考試中得分低於50分，即被淘汰，不被獲准進入甄選面試。

知識考試是評估投考人擔任職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平。

甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化及擔任所投考的職務。

履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任職務的能力。

如得分相同，投考人的排序按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十四條所規定的優先條件為之。

9. 最後成績

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

10.1. 法律知識：

a) 《澳門特別行政區基本法》。

b) 十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》。

7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

8. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá as formas de prova escrita, com a duração de três horas, entrevista de selecção e análise curricular, ponderadas da seguinte forma:

8.1. Prova de conhecimentos — 50% (com carácter eliminatório);

8.2. Entrevista de selecção — 40%;

8.3. Análise curricular — 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos, não sendo admitidos à entrevista de selecção os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos visa avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos exigíveis para o exercício das funções a desempenhar.

A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

A análise curricular examina a preparação do candidato para o desempenho da função, ponderando as habilitações académicas e profissionais, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

9. Classificação final

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final ou nas provas eliminatórias obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. Programa das provas

O programa abrange as seguintes matérias:

10.1 Conhecimento da legislação:

a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

c) 《澳門公職法律制度》：

——《澳門公共行政工作人員通則》。

——第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則。

——第31/2004號行政法規——公共行政工作人員的工作表現評核一般制度；

——經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律——公務人員職程制度。

——第12/2015號法律——公共部門勞動合同制度。

——經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規——公務人員的招聘、甄選及晉級培訓。

d) 澳門教育相關之法例：

——十二月二十一日第81/92/M號法令——教育暨青年局組織架構。

——第9/2006號法律——非高等教育制度綱要法。

——第12/2010號法律——非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度。

10.2. 相關的專業知識/擔任該職務範疇的知識。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例，但不可使用電子設備。

11. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

各階段性成績名單張貼於澳門約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

— Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM);

— Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

— Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

— Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017;

— Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

— Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

d) Legislação sobre o Sistema de Ensino de Macau:

— Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro — Estrutura orgânica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Lei n.º 9/2006 — Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior;

— Lei n.º 12/2010 — Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior.

10.2 Os respectivos conhecimentos profissionais/conhecimentos para o desempenho das funções nesta área.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova escrita de conhecimentos, os diplomas legais acima mencionados, mas não é permitida a utilização de aparelhos electrónicos durante a prova.

11. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於教育暨青年局網頁<http://www.dsej.gov.mo/>。

12. 適用法例

本開考程序由第12/2010號法律及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》所規範。

13. 注意事項

投考人提供之資料只作本局是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律的規定進行處理。

14. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公立學校副校長 Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos

正選委員：幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） Maria Manuela da Silva Duarte Nunes

首席顧問高級技術員 陳正強

候補委員：幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒） Maria Joana Gonçalves Cortes Simões

特級技術員 曹玉蘭

二零一八年九月二十六日於教育暨青年局

局長 老柏生

（是項刊登費用為 \$10,918.00）

A lista classificativa final após homologação é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizada na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em <http://www.dsej.gov.mo/>.

12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 12/2010 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

13. Observação

Os dados que o concorrente apresente servem apenas para este recrutamento. O tratamento de todos os dados da candidatura é feito de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005.

14. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos, subdirectora da escola oficial.

Vogais efectivos: Maria Manuela da Silva Duarte Nunes, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil); e

Chan Chon Keong, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes: Maria Joana Gonçalves Cortes Simões, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil); e

Chou Iok Lan, técnica especialista.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

(Custo desta publicação \$ 10 918,00)

文化局

通告

第03/IC/2018號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二及第二十三條規定，以及行使第35/2018號社會文化司司長批示第四款賦予的職權，作出決定如下：

一、轉授予文化局副局長楊子健管理其屬下工作人員、文化創意產業促進廳、文博廳及澳門檔案館以下的權限：

INSTITUTO CULTURAL

Avisos

Despacho n.º 03/IC/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2018, determino o seguinte:

1. São subdelegadas no vice-presidente do Instituto Cultural, Ieong Chi Kin, as seguintes competências, no âmbito da gestão dos trabalhadores que lhe estão afectos e dos Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas, Departamento de Museus e Arquivo de Macau:

(一) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(二) 批准文化局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動；

(三) 簽署屬其職權範圍發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、轉授予文化局副局長梁惠敏管理其屬下工作人員、文化遺產廳、公共圖書館管理廳、學術及出版處以下的權限：

(一) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(二) 批准文化局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動；

(三) 簽署屬其職權範圍發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

三、倘據位人不在或因故不能視事時，本批示所規定轉授予的權限僅由其代任人行使。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、廢止第02/IC/2018號批示第一款及第二款。

七、本批示自公佈日起產生效力。

(經社會文化司司長在二零一八年九月十九日作出批示確認)

第04/IC/2018號批示

本人根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二及第二十三條規定，作出決定如下：

一、授予文化局副局長楊子健以下的權限：

(一) 領導和協調文化創意產業促進廳、文博廳、澳門檔案館以及直屬其下的工作人員；

1) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite legalmente previsto;

2) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das suas competências.

2. São subdelegadas na vice-presidente do Instituto Cultural, Leong Wai Man, as seguintes competências, no âmbito da gestão dos trabalhadores que lhe estão afectos e do Departamento do Património Cultural, Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas, Conservatório de Macau e Divisão de Estudos e Publicações:

1) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

2) Autorizar a participação de trabalhadores do Instituto Cultural em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das suas competências.

3. Na ausência ou impedimento do titular do cargo, as subdelegações de competências previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. São revogados os n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 02/IC/2018.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Setembro de 2018).

Despacho n.º 04/IC/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), determino o seguinte:

1. São delegadas na vice-presidente do Instituto Cultural, Ieong Chi Kin, as seguintes competências:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas, o Departamento de Museus, o Arquivo de Macau e os trabalhadores que lhe estão afectos;

(二) 就上述附屬單位及從屬機構職能範疇內的事宜作出決定並簽署有關文書；

(三) 批准相關工作人員的年假表；

(四) 批准相關工作人員享受每段最多十一個工作日的年假申請，並對更改、提前年假以及因個人理由或工作需要而累積最多十一個工作日年假的申請作出決定；

(五) 對相關工作人員的缺勤解釋作出決定；

(六) 認可相關工作人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(七) 批准其管理範疇內附屬單位及從屬機構主管及秘書的代任。

(八) 回覆拍攝許可的申請並行使相關適用法例所規定的監察及處罰職權。

二、授予文化局副局長梁惠敏以下的權限：

(一) 領導和協調文化遺產廳、公共圖書館管理廳、學術及出版處以及直屬其下的工作人員；

(二) 就上述附屬單位及從屬機構職能範疇內的事宜作出決定並簽署有關文書；

(三) 批准相關工作人員的年假表；

(四) 批准相關工作人員享受每段最多十一個工作日的年假申請，並對更改、提前年假以及因個人理由或工作需要而累積最多十一個工作日年假的申請作出決定；

(五) 對相關工作人員的缺勤解釋作出決定；

(六) 認可相關工作人員的工作表現評核結果，但主管人員除外；

(七) 批准其管理範疇內附屬單位及從屬機構主管及秘書的代任。

三、倘據位人不在或因故不能視事時，本批示所規定授予的權限僅由其代任人行使。

四、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、廢止第01/IC/2018號批示第一款及第二款。

2) Decidir e assinar o expediente no âmbito das funções das referidas subunidades e organismo dependente;

3) Aprovar os mapas anuais de férias dos respectivos trabalhadores;

4) Autorizar o gozo de férias por períodos não superiores a onze dias úteis, e decidir sobre os pedidos de alteração, antecipação e de acumulação de férias por motivos pessoais, até ao máximo de onze dias úteis, ou por conveniência de serviço dos respectivos trabalhadores;

5) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas dos respectivos trabalhadores;

6) Homologar as avaliações do desempenho dos respectivos trabalhadores, salvo as do pessoal de chefia;

7) Autorizar a substituição das chefias e secretários das subunidades e organismo dependente no âmbito das respectivas competências;

8) Responder aos pedidos de autorização de filmagens e exercer as competências fiscalizadoras e sancionatórias previstas na legislação aplicável.

2. São delegadas na vice-presidente do Instituto Cultural, Leong Wai Man, as seguintes competências:

1) Dirigir e coordenar o Departamento do Património Cultural, o Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas, a Divisão de Estudos e Publicações e os trabalhadores que lhe estão afectos;

2) Decidir e assinar o expediente no âmbito das funções das referidas subunidades e organismo dependente;

3) Aprovar os mapas anuais de férias dos respectivos trabalhadores;

4) Autorizar o gozo de férias por períodos não superiores a onze dias úteis, e decidir sobre os pedidos de alteração, antecipação e de acumulação de férias por motivos pessoais, até ao máximo de onze dias úteis, ou por conveniência de serviço dos respectivos trabalhadores;

5) Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas dos respectivos trabalhadores;

6) Homologar as avaliações do desempenho dos respectivos trabalhadores, salvo as do pessoal de chefia;

7) Autorizar a substituição das chefias e secretários das subunidades e organismo dependente no âmbito das respectivas competências.

3. Na ausência ou impedimento do titular do cargo, as delegações de competências previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua.

4. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. São revogados os n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 01/IC/2018.

七、本批示自公佈日起產生效力。

二零一八年九月二十四日於文化局

局長 穆欣欣

(是項刊登費用為 \$6,229.00)

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto Cultural, aos 24 de Setembro de 2018.

A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

(Custo desta publicação \$ 6 229,00)

旅遊學院

通告

茲公佈，在為填補旅遊學院以行政任用合同任用的社會工作範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員二個職缺，以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，旅遊學院專業能力評估程序的准考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門望廈山旅遊學院望廈校區協力樓行政暨財政輔助部告示板。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本院網頁（<http://www.ift.edu.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一八年九月二十四日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$1,575.00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Aviso

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no quadro de anúncio do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito no edifício «Equipa» do Campus Mong-Há, na Colina de Mong-Há, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica deste Instituto (<http://www.ift.edu.mo/>), e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do Instituto de Formação Turística, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas (aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016), para o preenchimento dos lugares indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, Suplemento, de 27 de Setembro de 2017: dois lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Instituto, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de serviço social.

Instituto de Formação Turística, aos 24 de Setembro de 2018.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

土地工務運輸局

公告

“鄰近石排灣水庫道路及下水道工程”
公開招標競投

1. 招標實體：土地工務運輸局。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

Concurso público para
empreitada de arruamento e drenagem junto ao Reservatório
de Seac Pai Van

1. Entidade que põe a obra a concurso: Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：路環石灣水庫東側、南側及北側土地。
4. 承攬工程目的：鋪設下水道、建造行車路面及行人路面。
5. 最長施工期：540工作天。由競投者所報的施工期須參照招標方案前序第7條、承攬規則一般條款第5.1.2及5.2.2條的規定。
6. 標書的有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$2,400,000.00（澳門幣貳佰肆拾萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在公開開標日期前已遞交註冊申請或續期的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請或續期的批准。
12. 交標地點、日期及時間：
地點：馬交石炮台馬路三十三號地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科；
截止日期及時間：二零一八年十月二十五日（星期四）中午十二時正；
倘因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則交標之截止日期順延至緊接之首個工作日。
13. 公開開標地點、日期及時間：
地點：本局五樓會議室；
日期及時間：二零一八年十月二十六日（星期五）上午九時三十分。
倘因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則公開開標日期順延至緊接之首個工作日。

2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: terrenos situados a Este, Sul e Norte do Reservatório de Seac Pai Van.
4. Objecto da empreitada: projecto da empreitada de arruamento, passeios e drenagem.
5. Prazo máximo de execução da obra: 540 (quinhentos e quarenta) dias de trabalho. O prazo de execução da obra a apresentar pelo concorrente deve obedecer às disposições do n.º 7 do preâmbulo do programa do concurso e dos n.ºs 5.1.2 e 5.2.2 das cláusulas gerais do caderno de encargos.
6. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: empreitada por série de preços.
8. Caução provisória: \$2 400 000,00 (dois milhões e quatrocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição ou renovação. Neste último caso, a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.
12. Local, data e hora limite para entrega das propostas:
Local: Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau;
Data e hora limite: dia 25 de Outubro de 2018, quinta-feira, até às 12,00 horas.
Em caso de encerramento desta Direcção de Serviços por motivos de tufão ou de força maior, a data estabelecida para a entrega de propostas será adiada para o primeiro dia útil seguinte.
13. Local, data e hora do acto público do concurso:
Local: sala de reunião da DSSOPT, sita na 5.º andar;
Data e hora: dia 26 de Outubro de 2018, sexta-feira, pelas 9,30 horas.
Em caso de encerramento desta Direcção de Serviços por motivos de tufão ou de força maior, a data estabelecida para o acto público do concurso será adiada para o primeiro dia útil seguinte.

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

14. 編製標書使用之語言：標書文件須以澳門特別行政區之任一正式語文編製，若標書文件使用其他語言編製時，則應附具經認證之正式語文譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準（產品的樣本說明除外）。

15. 查閱案卷及取得案卷副本之地點及時間：

查閱地點：本局十六樓基礎建設廳；

時間：辦公日內，由九時至十二時四十五分及十四時三十分至十七時；

取得案卷之副本：於本局會計科可取得公開招標案卷電子檔光碟，而每份價格為\$430.00（澳門幣肆佰叁拾元整）。

16. 評標標準及其所佔之比重：

	評標標準	比重
價格部分	工程造價	11
技術部分	施工期	2
	工作計劃	3
	施工經驗	2.6
	廉潔	1.4

最終得分 = 價格部分的得分 x 技術部分的得分。

被接納之標書數目<10份時，按照評標報告總得分最高三名競投者的工程造價由低至高排名第一至三，定作人根據排名判標。

被接納之標書數目≥10份時，按照評標報告總得分最高五名競投者的工程造價由低至高排名第一至五，定作人根據排名判標。

17. 附加的說明文件：由二零一八年十月十一日至截標日止，投標者可前往本局十六樓基礎建設廳，以知悉有否附加之說明文件。

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos que venham a ser apresentados.

14. Línguas a utilizar na redacção da proposta:

Os documentos que instruem a proposta são obrigatoriamente redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau. Caso os documentos acima referidos estejam elaborados noutras línguas, deverão os mesmos ser acompanhados de tradução legalizada para língua oficial, e aquela tradução deverá ser válida para todos os efeitos (excepto a descrição ou a especificação de produtos).

15. Local e hora para consulta e obtenção de cópias do processo:

Local para consulta: Departamento de Infraestruturas da DSSOPT, sito no 16.º andar;

Hora: dias úteis, das 9,00 às 12,45 horas e das 14,30 às 17,00 horas;

Obtenção de cópias: na Secção de Contabilidade da DSSOPT, mediante o pagamento de \$430,00 (quatrocentas e trinta patacas).

16. Critérios de avaliação das propostas e respectivas proporções:

	Critérios de avaliação	Proporção
Parte relativa ao preço	Preço da obra	11
	Prazo de execução	2
Parte técnica	Programa de trabalhos	3
	Experiência em obras executadas	2,6
	Integridade	1,4

Pontuação final = Pontuação da parte relativa ao preço x Pontuação da parte técnica.

Caso o número de propostas admitidas (n) seja < 10, em conformidade com o relatório de avaliação das propostas, os 3 concorrentes com pontuação final mais alta são ordenados por ordem crescente dos preços da obra e o dono da obra procederá à adjudicação com base na respectiva ordenação.

Caso o número de propostas admitidas (n) seja ≥ 10, em conformidade com o relatório de avaliação das propostas, os 5 concorrentes com pontuação final mais alta são ordenados por ordem crescente dos preços da obra e o dono da obra procederá à adjudicação com base na respectiva ordenação.

17. Esclarecimentos adicionais:

Os concorrentes poderão comparecer no Departamento de Infraestruturas da DSSOPT, sito no 16.º andar, a partir de 11 de Outubro de 2018 e até à data limite para a entrega das propostas, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

二零一八年九月二十四日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

(是項刊登費用為 \$5,946.00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 24 de Setembro de 2018.

O Director de Serviços, *Li Canfeng*.

(Custo desta publicação \$ 5 946,00)

地球物理暨氣象局

通告

按照二零一八年九月十八日運輸工務司司長批示，並根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，地球物理暨氣象局進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考，以行政任用合同制度填補技術輔導員職程一般行政技術輔助範疇第一職階二等技術輔導員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考為統一管理制度的專業或職務能力評估開考，有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計。

2. 任用方式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條及後續條款，以行政任用合同方式任用，並根據同一法律第三條及第五條第一款之規定，試用期為期六個月。

3. 報考條件

投考人必須具有高中畢業學歷及符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全者；且符合以下任一條件下，方可投考：

a) 凡於2016年12月28日《澳門特別行政區公報》刊登之為填補第一職階二等技術輔導員職缺的統一管理開考（開考編號：002-2016-AT-01）的綜合能力評估程序成績名單中的評為“合

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Setembro de 2018, nos termos do disposto no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico administrativo geral em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais do regime de gestão uniformizada, o presente concurso é válido até dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 5.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental de seis meses, nos termos do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º da mesma lei.

3. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam habilitados com académicas o ensino secundário complementar e reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, capacidade profissional, aptidão física e mental, reunindo qualquer uma das condições seguintes:

a) Tenham sido considerados «apto» na etapa de avaliação de competências integradas do concurso de gestão uniformizada n.º 002-2016-AT-01, publicado por aviso de 28 de Dezembro de 2016, no *Boletim Oficial da RAEM*, aberto para o preen-

格”的應考人，及在該成績名單中根據第14/2016號行政法規第十一條第四款規定獲豁免有關程序的應考人；或於2016年10月19日《澳門特別行政區公報》刊登之為填補第一職階二等高級技術員職缺的統一管理開考（開考編號：001-2016-TS-01）的綜合能力評估程序成績名單中的評為“合格”的應考人，及在該成績名單中根據第14/2016號行政法規第十一條第四款規定獲豁免有關程序的應考人；

b) 符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第十二條第三款第（一）項至（五）項要件之人士。

4. 報考方式及期限

4.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計。

4.2 投考人可以紙張方式親臨報考或透過電子方式報考，投考人須填寫及簽署由第264/2017號行政長官批示核准的《專業或職務能力評估開考報名表》（可於印務局購買或於該局網頁下載），並附同報考要件的證明文件。

4.2.1 紙張方式

以紙張方式報考時，須由投考人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），親臨氹仔大潭山天文台斜路之地球物理暨氣象局行政暨財政部報考。

4.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>或“澳門政府服務”手機應用程式進入報考平台），填寫及提交所提供的《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

4.3 紙張方式親臨報考或電子方式報考的截止日期及時間相同。

4.4 應遞交之文件：

4.4.1 與公共部門無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；

chimento de lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos serviços públicos ou do Concurso n.º 001-2016-TS-01, publicado por aviso de 19 de Outubro de 2016, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, aberto para o preenchimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos serviços públicos; conforme as respectivas listas classificativas, e ainda considerados «dispensado» nas etapas acima citadas, conforme as respectivas listas classificativas mencionadas, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016;

b) Encontrem-se nas condições das alíneas I) a 5) do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

4. Formas e prazo de apresentação de candidatura

4.1. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

4.2. A candidatura ao concurso faz-se mediante apresentação, em suporte de papel ou em suporte electrónico, de requerimento em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017 (podendo ser comprado na Imprensa Oficial ou obtido através de *download* no *website* da mesma) devidamente preenchida e assinada pelo candidato e acompanhada dos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso.

4.2.1. Em suporte de papel

Os documentos devem ser entregues pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira: 9,00-13,00 horas e 14,30-17,45 horas; sexta-feira: 9,00-13,00 horas e 14,30-17,30 horas), no Núcleo Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa.

4.2.2. Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de inscrição em concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> ou da aplicação do telemóvel «Serviços prestados pelo Governo da RAEM».

4.3. A apresentação de candidaturas em suporte de papel ou em suporte electrónico termina no mesmo dia e à mesma hora.

4.4. Documentos a apresentar:

4.4.1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) 經簽署之第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》(可於印務局購買或於該局網頁下載), 並附同有關證明文件。

4.4.2 與公共部門有聯繫之投考人:

與公共部門有聯繫之投考人須提交4.4.1點所指之a) 項、b) 項及c) 項之文件, 尚應提交所屬部門發出的個人資料紀錄。

與公共部門有聯繫之投考人如明確聲明4.4.1點所指a) 項、b) 項之文件及個人資料紀錄已存入個人檔案內, 則免除遞交該文件。

5. 職務內容

協助技術人員執行職務, 主要是收集和處理資料並作出分析及製作報告及意見書; 協助技術人員研究或構思各類計劃並跟進計劃的不同階段在公共機關及部門的執行情況。

6. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術輔導員, 薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載的第四級別260點, 並享有公職一般制度所規定的權利及福利。

7. 甄選方法

7.1 甄選是採用以下之甄選方法:

- a) 知識考試: 3小時筆試, 淘汰制;
- b) 甄選面試。

7.2 甄選方法的目的

a) 知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平;

b) 甄選面試——根據職務要求的特點, 確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

8. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示; 在淘汰試或最後成績中得分低於50分者, 均被淘汰。

c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017 (podendo ser comprado na Imprensa Oficial ou obtido através de *download* no *website* da mesma), devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.

4.4.2. Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.4.1. e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.4.1., bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação da candidatura.

5. Conteúdo funcional

Funções de apoio aos técnicos predominantemente executando tarefas necessárias à recolha e tratamento de dados, levantamento de situações e elaboração de relatórios e pareceres; colaboração com os técnicos executando tarefas diversificadas com vista à realização de estudos ou concepção de projectos e acompanhamento da sua execução nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços públicos.

6. Vencimento, direitos e regalias

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária, nível 4, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

7. Métodos de selecção

7.1. A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados:

- a) Prova de conhecimentos com a duração de três horas, de carácter eliminatório;
- b) Entrevista de selecção.

7.2. Objectivos dos métodos de selecção:

a) *Provas de conhecimentos* — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

b) *Entrevista de selecção* — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

8. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção e na classificação final são classificados de 0 a 100. Consideram-se excluídos os candidatos que na prova de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

9. 最後成績

最後成績是在專業或職務能力評估開考的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試=60%

甄選面試=40%

10. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

11. 考試範圍

- a) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- b) 第64/94/M號法令《地球物理暨氣象局之組織法》；
- c) 第64/2010號行政命令公佈的地球物理暨氣象局的人員編制；
- d) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- e) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；
- f) 經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》；
- g) 第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》；
- h) 第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》；
- i) 經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；
- j) 第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》；
- k) 第8/2004號法律《公共行政工作人員工作表現評核原則》；
- l) 第31/2004號行政法規《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》；
- m) 經第3/2009號法律修改的第8/2006號法律《公務人員公積金制度》；
- n) 第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；

9. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos: 60%;

Entrevista de selecção: 40%.

10. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

11. Programa das provas

- a) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- b) Decreto-Lei n.º 64/94/M — Lei Orgânica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;
- c) Ordem Executiva n.º 64/2010 — Quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;
- d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
- e) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;
- f) Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, alterada pela Lei n.º 4/2017;
- g) Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;
- h) Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
- i) Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017;
- j) Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;
- k) Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- l) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- m) Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, alterada pela Lei n.º 3/2009;
- n) Lei n.º 2/2011 — Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;

o) 第41/83/M號法令《訂定有關本地區總預算及公共會計之編製及執行、管理及業務帳目之編製以及公共行政方面財政業務之稽查規則》；

p) 經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》（經第426/2009號行政長官批示重新公佈）；

q) 第1/2007號經濟財政司司長批示——《核准關於處理取得財產及勞務開支、常設基金帳目內開支及公款退回和返還的指引》；

r) 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令《有關工程、取得財貨及勞務之開支制度》；

s) 第15/2017號法律《預算綱要法》；

t) 第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》；

u) 撰寫建議書、報告書及公文；

v) 一般文化及社會知識；

w) 公共行政基礎知識。

在知識考試期間，投考人僅可參閱開考通告考試範圍內所指之法規（除原文外，不得另有其他文字標註或不附有任何註譯的相關法例文本）。不得使用任何其他資料、文件、書本、電子設備或法例彙編等其中包含非考試範圍內所指的法律法規文本。

12. 公佈名單

臨時名單及確定名單張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局的佈告欄內，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及地球物理暨氣象局網頁<http://www.smg.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局的佈告欄內，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及地球物理暨氣象局網頁<http://www.smg.gov.mo>。

各階段性成績名單張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局的佈告欄內，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>。

o) Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro — Regula-menta a elaboração e execução do Orçamento Geral do Território, a Contabilidade Pública Territorial, a elaboração das contas de Gerência e Exercício e a fiscalização da actividade financeira do sector público administrativo de Macau;

p) Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009 — Regime financeiro dos serviços e organismos da Administração Pública;

q) Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007 — Aprova as Instruções para o Processamento de Despesas com Aquisição de Bens e Serviços, para o Processamento das Despesas em Conta dos Fundos Permanentes e para o Processamento de Reposições e Restituições de Dinheiros Públicos;

r) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

s) Lei n.º 15/2017 — Lei de enquadramento orçamental;

t) Regulamento Administrativo n.º 2/2018 — Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental;

u) Redacção de propostas, informações e ofícios;

v) Actualidades gerais e conhecimentos gerais sobre a sociedade;

w) Conhecimentos básicos de administração pública.

Na prova de conhecimentos os candidatos só podem consultar a legislação acima referida (na sua versão original, sem anotações e sem qualquer nota ou registo pessoal); não podendo consultar outras informações, documentos, livros, equipamentos electrónicos ou compilações de legislação que contenham legislação que não esteja incluída no programa das provas.

12. Publicitação das listas

As listas provisória e definitiva são afixadas no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa, e disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em <http://www.smg.gov.mo>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

Os avisos sobre o local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção são publicados no *Boletim Oficial da RAEM*, que serão afixados no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa, e disponibilizados na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em <http://www.smg.gov.mo>.

As listas classificativas intermédias são afixadas no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Rampa do Observatório, Taipa Grande, Taipa,

gov.mo/及地球物理暨氣象局網頁<http://www.smg.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>及地球物理暨氣象局網頁<http://www.smg.gov.mo/>。

13. 適用法例

本開考受經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

14. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

15. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政部主任 區少玫

正選委員：會計、財產暨總務科科長 Daniel Eduardo
Marçal Anok

特級技術員 黃華森

候補委員：首席特級技術輔導員 羅崇美

首席特級技術員 麥炳堅

二零一八年九月二十四日於地球物理暨氣象局

代局長 鄧耀民

(是項刊登費用為 \$14,169.00)

e disponibilizadas na página electrónica dos SAEP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em <http://www.smg.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da RAEM* e disponibilizada na página electrónica dos SAEP, em <http://www.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em <http://www.smg.gov.mo/>.

13. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

14. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

15. Composição do júri

O júri é composto por:

Presidente: Au Siu Mui, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico; e

Vong Va Sam, técnico especialista.

Vogais suplentes: Lo Song Mei, adjunto-técnico especialista principal; e

Mak Peng Kin, técnico especialista principal.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 24 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, substituto, *Tang Iu Man*.

(Custo desta publicação \$ 14 169,00)

建設發展辦公室

通告

茲公佈，在為填補建設發展辦公室以行政任用合同任用的一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, do concurso de gestão

三個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本辦公室定於二零一八年十月二十一日下午三時為參加職務能力評估程序的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點如下：

——海星中學；

——嘉諾撒聖心中學；

——化地瑪聖母女子學校；

——廣大中學；

——東南學校——中學部。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零一八年十月三日張貼於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓建設發展辦公室內。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至一時、下午二時三十分至五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本辦公室網頁（<http://www.gdi.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一八年九月二十四日於建設發展辦公室

代主任 林煒浩

（是項刊登費用為 \$2,209.00）

uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de três lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Gabinete, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares vagos postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, Suplemento, de 6 de Dezembro de 2017, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 21 de Outubro de 2018, às 15,00 horas, nos seguintes locais:

— Escola Estrela do Mar;

— Colégio do Sagrado Coração de Jesus;

— Escola Nossa Senhora de Fátima;

— Escola Kwong Tai;

— Escola Tong Nam — Secundária.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 3 de Outubro de 2018, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), bem como na página electrónica deste Gabinete — <http://www.gdi.gov.mo/> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 24 de Setembro de 2018.

O Coordenador do Gabinete, substituto, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 2 209,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

證 明

澳門造口人協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月二十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號143/2018號。

澳門造口人協會

章 程

第一章

總 則

第一條——名稱

本會中文名稱為“澳門造口人協會”，英文名稱為“Macao Association of Ostomates”，葡文名“Associação de Macau de Ostomizados”。

第二條——宗旨

本會屬非牟利社會團體，存續不設期限，透過會員互相支持、互助互愛，分享經驗，交換護理資訊，共同協助造口人士康復及重投入社會生活。

第三條——會址

本會設於澳門高地烏巷13-17號富麗苑地下T舖，若經會員大會決議，本會可遷往本澳任何地方。

第二章

會 員

第四條——1. 新會員必須認同本會的宗旨及願意遵守本會章程，本會會員介紹及理事會批准方可成為會員。

2. 本會可聘請社會知名人士，加入本會擔任會長，榮譽會長，名譽會長或會務顧問等等職務。

第五條——會員權利

- 一、參加會員大會；
- 二、享有選舉權、被選舉權和表決權；
- 三、批評及建議之權利；
- 四、參與本會活動及福利的權利。

第六條——會員義務

- 一、遵守會章及決議、維護本會權益；

二、支持、參與會務工作；

三、按時繳交會費。

第七條——如違反本會章程或破壞本會聲譽和利益之言行，得由理事會按照情節輕重予以勸告、警告或開除會籍處分。

第三章

組 織

第八條——本會組織

本會組織架構包括會員大會、理事會及監事會。

第九條——會員大會

一、會員大會是本會的最高權力機構，由全體會員組成。設會員大會主席團，有主席一名，副主席若干名及秘書一名，任期三年，連選得連任；

二、會員大會職權為：決議和修改本會章程，理事會、監事會及會員大會主席團的成員之委任和解任及資產負債之通過；

三、會員大會每年召開一次平常會議。大會之召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。在必要情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。會員大會於召開時若法定人數不足，則於半小時後作第二次召開，屆時不論出席會員人數多少均視為有效，所作出之決議均視為有效決議；

四、會員大會的決議須由出席大會的會員絕對多數票通過。

第十條——理事會

一、理事會設理事長一名，副理事長及理事若干名，秘書長一名，財務一名，成員總人數必須為單數，由理事會互選產生，任期三年，連選得連任；

二、理事會為本會會務執行機構，其權限為：管理本會，提交年度管理報告，履行法律及章程所規定的義務；

三、理事會由理事長召開，理事會的決議須由出席的理事絕對多數票通過。

第十一條——監事會

一、監事會由不少於三名成員組成，設監事長一名，副監事長及監事若干名，

成員總人數必須為單數，任期三年，連選得連任；

二、監事會為本會監察機構，其權限為：負責監督理事會的各項運作，查核理事會的賬目，以及審閱理事會每年的活動編制、會務報告及財務報告。

第四章

經 費

第十二條——經費來源

本會經費來源包括會費，政府資助，社會熱心人士捐贈，相關機構資助收入，所有獲得的財產和款項將不可用於與本會宗旨具不同性質的用途。

第五章

附 則

第十三條——本會章程之解釋權屬會員大會。章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票通過方能成立。本會解散須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十四條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零一八年九月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,051.00)

(Custo desta publicação \$ 2 051,00)

第一 公 證 署

證 明

鏡平學校家長教師會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月二十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號144/2018號。

鏡平學校家長教師會章程

總 則

第一條——名稱

本會定名為“鏡平學校家長教師會”，葡文名稱為“Associação de Pais e Professores da Escola Keang Peng”，葡文

簡稱為“APPEKP”，英文名稱為“Keang Peng School Parent-Teacher Association”，英文簡稱為“KPSPTA”。

第二條——會址

本會會址設於澳門俾利喇街126-128A號鏡平學校(小學部)。

第三條——宗旨

本會宗旨為加強學校與家長之聯繫；收集家長對學校發展的意見；促進家長和教師及家長與家長間之溝通聯繫，提高彼此之教育質素，造福兒童。

第四條——本會為非牟利團體。

第二章 會員

第五條——會員

1. 凡就讀鏡平學校之學生家長或監護人，願意遵守會章及繳交會費，均可成為本會會員，惟每一家庭只可選出一位代表。

2. 本校在職的教師，願意遵守本會章程，為本會當然會員。

3. 凡子弟已畢業之家長，倘承認本會會章且願意繼續成為本會會員者，得透過一次繳納會費澳門幣壹佰元成為本會永遠會員。

第六條——會員的權利

1. 參加會員大會，有動議、和議、發言及表決權；

2. 有選舉權及被選舉權；

3. 參加家長教師會活動，享受會員福利及權益。

第七條——會員的義務

1. 遵守本會章程及會員大會或理事會通過的決議；

2. 按時繳交會費，如會員之子弟於中途退學，所繳納之年費概不退還；

3. 參與本會之會員大會及各項活動；

4. 維護本會的聲譽和權益。

第八條——本會會員如嚴重破壞本會聲譽及利益者，得由理事會給予警告，特別嚴重者由理事會提議，經會員大會通過開除其會籍。

第九條——解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三贊同票。

第三章 領導機構

第十條——領導機構

1. 會員大會

2. 理事會

3. 監事會

第十一條——會員大會的權限

1. 會員大會為本會最高權力機關；

2. 有權制訂及修改會章；

3. 選出本會之領導機構；

4. 按法律執行章程以外之各項職能。

第十二條——會員大會的組成、召集和決議

1. 會員大會由會長主持；

2. 會員大會每年召開一次，由會長召集，召集書最少提前八天透過簽收或掛號信方式交至會員；召集書內將列明會議日期、時間、地點及議程；會員大會須有半數以上會員出席方為有效。如遇流會，於半小時後重新召開，無論多少會員出席均為有效；

3. 在特殊情況下及指明事由，經五分之一以上會員要求可召開特別會員大會；

4. 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

第十三條——本會得聘請名譽會長、名譽顧問若干人，以指導和匡助會務工作。

第十四條——本會設會長一人、副會長若干人，總人數為單數組成。每屆任期三年，連選得連任。

第十五條——會長對外代表本會，對內指導會務工作。副會長協助會長履行職務。正、副會長可隨時出席本會各種會議。

第十六條——理事會設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人，且總人數為單數組成。理事會成員任期三年，連選得連任，惟理事長一職只可連任一屆。

第十七條——理事會設秘書處及宣傳、康樂、財務等部。秘書處設秘書長一人，副秘書長一至二人，各部設部長一人。

第十八條——理事會之職權如下：

1. 負責本會之運作，執行會員大會之決議；

2. 向會員大會提交工作報告及財務報告；

3. 草擬章程修正案並提交會員大會決議；

4. 法律及本章程所規定的其他職權。

第十九條——監事會設監事長一人，副監事長若干人，總人數為單數組成。監事會成員任期三年，正、副監事長連選得連任。

第二十條——監事會對會務工作有監督審查的責任。

第四章 經費

第二十一條——本會之收入來自會員繳交的會費，以及會員、其他機構、人士的捐助和政府的資助。

第二十二條——家長教師會所有財務收支，須由財務、理事長或副理事長，二人簽署（及蓋上本會印章）方為有效。

第五章 附則

第二十三條——本章程如有未盡善處，得由本會修訂之。

二零一八年九月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,493.00)

(Custo desta publicação \$ 2 493,00)

第一公證署

證明

澳門潛水教育協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月二十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號142/2018號。

章程

第一章

名稱、住所及宗旨

第一條——名稱

本會中文名稱為“澳門潛水教育協會”，中文簡稱為“澳潛教”，葡文名稱為“Associação de Mergulho Educacional De Macau”，葡文簡稱為“A.M.E.M”，

英文名稱為“Macao Educational Diving Association”，英文簡稱為“M.E.D.A”（以下簡稱“本會”）。本會屬非牟利的獨立社團，具有法人地位社會團體，其管理機關成員由會員大會選舉產生，本會存續不設期限，並受本章程、內部規章及澳門現行有關法律條款管轄。

第二條——會址

會址設於澳門青洲大馬路338號逸麗花園第五座21樓AN。會員大會可把本會會址遷至澳門其他地方。

第三條——宗旨

宗旨為聯繫澳門潛水社群，向大眾推廣潛水教育。

第二章

會員資格、權利及義務

第四條——會員資格

本會會員及其入會資格如下：

1、會員：自然人及在澳門身份證明局正式註冊之非牟利私法人，且贊成本會宗旨及認同本會章程者，均得申請加入本會為會員。經理事會審查批准，在繳納入會費後，即可成為會員。

第五條——會員之權利

- 1、參加會員大會；
- 2、選舉權及被選舉權；
- 3、對本會會務提出建議及意見；
- 4、參與本會舉辦之活動；
- 5、享受本會之福利；
- 6、退出本會。

第六條——會員之義務

- 1、遵守本會的章程並執行一切議決案；
- 2、積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員之間團結和合作；
- 3、按時繳納會費及其他應付之費用；
- 4、不得作出任何有損本會聲譽之行為。

第七條——會員資格之中止及喪失

- 1、會員有退出本會的自由，但應向理事會提出書面申請；
- 2、凡拖欠會費超過半年或以上者，其會員資格將自動中止；理事會對是否除去該會員的資格擁有最後決定權；

3、違反本會章程、內部規章、決議或損害本會聲譽、利益之會員，將由理事會決定及作出譴責和警告處分；情況嚴重者，由理事會決定是否除去該會員的資格。

第三章 組織架構

第八條——組織

本會的組織架構：

- 1、會員大會；
- 2、理事會；
- 3、監事會。

第九條——任期

上款各機關之據位人於會員大會中選出，每二年選舉一次，得連選連任。

第十條——選舉

1、本會各機關之選舉取決於候選之提名，且應在會員大會會議進行；

2、候選之提名應於選舉日的十五天前提交到會員大會秘書處。

第十一條——會員大會之組成及召開

1、會員大會為本會最高權力機關，由全體會員組成；

2、會員大會的會議由主席團主持，主席團是由會長一名，一或三名副會長和一名秘書組成，會長之職責為主持會員大會；當會長缺席時，由副會長代其職責；

3、會員大會之一般會議必須每年最少召開一次；

4、會員大會之特別會議得透過理事長主動召集，或應理事會過半數成員要求召集；

5、會議召集書須提前至少8天以掛號信或書面簽收方式發出，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程；

6、會議召開時，必須在至少半數主席團成員出席的情況下方可進行，但如不足半數，則取消會議；

7、會員得委託任何人士代表其行使投票權，委託應以具有前者簽名之文書為之，其內詳細列明由其受權人參加之會議資料，或詳細列明其代理權所涉及之事項類別；

8、就本會各機關之選舉、理事會預算之討論及通過，以及報告書和帳目之討論及表決，均於會員大會一般會議進行；

9、會員大會決議取決於出席會員之絕對多數贊同票，但不影響以下各款規定之適用；

10、修改章程之決議，須獲出席社員四分之三之贊同票；

11、解散本會之決議，須獲全體成員四分之三贊同票。

第十二條——會員大會之職權

- 1、修改本會章程及內部規章；
- 2、以不記名投票方式選舉會員大會主席團和理、監事會成員；
- 3、審議理事會的工作報告和財務報告；
- 4、決定本會會務方針及作出相應議決；
- 5、通過翌年度的活動計劃及預算；
- 6、解散本會。

第十三條——理事會的組成及召開

- 1、理事會成員由會員大會選出；
- 2、理事會設理事長一名、副理事長一到三名，秘書若干名、財政若干名、理事若干名，總人數必為單數，以便執行理事會決議及處理日常會務；
- 3、理事會下設立若干部門以執行各項會務工作，該職位人選由理事會選出，任期與理事會相同，得連選連任；
- 4、理事會會議必須每十二個月召開例會一次，商議會務，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議或應半數以上會員向理事會提出申請而召開。每次理事會會議之議決及執行情況，須於下一次理事會上提出報告及確認；
- 5、理事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議；倘若表決時票數相同，理事長除本身之票外，有權再投一票。

第十四條——理事會之職權

理事會為本會會務執行機構，其職權如下：

- 1、召集會議及執行會員大會決議；
- 2、主持及處理各項會務工作；
- 3、研究和制定本會的工作計劃及預算；
- 4、安排會員大會的一切準備工作；
- 5、領導及維持本會之日常會務，行政管理，財務運作及按時向會員大會提交會務報告及帳目結算；

6、審核新會員入會資格及通過取消會員資格；

7、在其職責範圍內，依照會章處分違紀會員；

8、訂定會費的金額；

9、科處譴責和警告之處分；

10、領導本會之工作，聘用和辭退僱員及訂定其報酬；

11、理事會主席可解決本會緊急問題，但應事前通知理事會，事後應在接著的理事會會議時由理事會確認；

12、履行法律及章程所載之其他義務。

第十五條——監事會的組成及召開

1、監事會由會員大會選出；

2、監事會設監事長一名、監事若干名，總人數必為單數；

3、監事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議；

4、監事會必須每一年召開會議一次。

第十六條——監事會之職權

監事會為本會會務的監察機構，其職權如下：

1、監察會員大會決議的執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；

2、監察各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；

3、向會員大會報告工作；

4、提出改善會務及財政運作之建議；

5、監督理事會一切行政決議及工作活動；

6、審核本會財政狀況及賬目；

7、列席理事會會議；

8、履行法律及章程所載之其他義務。

第四章 經費

第十五條——有關經費來源主要由會員繳交之會費、活動收入、捐贈、私人贊助及政府有關部門之資助。倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十六條——本會一切責任之承擔，包括法庭內外，依次由會長、理事長、副會長、副理事長或其授權簽署方為有效。

第十七條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂；本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

第十八條——本會會徽如下圖。



二零一八年九月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$3,942.00)
(Custo desta publicação \$ 3 942,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門廣西北海商會

Associação Comercial de Guangxi
Beihai de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年九月二十一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為294。

澳門廣西北海商會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會定名為“澳門廣西北海商會”；

葡文名稱“Associação Comercial de Guangxi Beihai de Macau”；

英文名稱“Guangxi Beihai Chamber of Commerce of Macau”（以下簡稱「本會」）。

第二條

會址

本會之會址設於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場20樓K座。經會員大會決議後，得隨時更改地址。

第三條

宗旨

本會為非牟利團體，其存續不設期限，宗旨為：

1. 擁護“一國兩制”，支持特區政府依法施政，愛國愛澳；

2. 促進澳門、廣西北海和國內外商會聯繫及經濟技術的交流，得與廣西北海市和各地簽立協議，共同互相促進商貿合作。

第二章

會員資格、權利及義務

第四條

會員資格

凡因出生、世系、教育、投資、業務或其它原因，而與廣西北海產生關係或聯繫的機構或年滿十八歲者，贊同本會宗旨，願意遵守本會章程，均可申請為本會會員。

第五條

會員權利

會員享有以下權利：

(1) 選舉和被選舉擔任本會各組織機關的成員；

(2) 會員可出席會員大會及作出表決，以及參加本會組織的各種活動；

(3) 對本會會務工作提出建議或意見。

第六條

會員義務

一. 會員承擔以下義務：

(1) 遵守本會章程並履行本會的一切決議事項；

(2) 維護本會的合法權益；

(3) 推動會務發展，支持、參與本會舉辦的各項活動；

二. 會員如有違反會章或破壞本會名譽者，經由理事會視其情節給予相應之處分，嚴重者處予開除會籍。

第三章 組織架構

第七條 組織機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第八條 會員大會

一. 會員大會為本會最高權力機關，除行使法律及本章程所賦予之其他權限外，尤其具有下列權限：

(1) 選舉和解任會員大會主席團、理事會、監事會及其他內部組織的成員的職務，以及應理事會建議開除有關會員；

(2) 審批修訂章程；

(3) 審議通過理事會和監事會的工作報告和財務報告；

(4) 通過年度預算；

(5) 審議並聘請社會知名人士及本會會員為本會榮譽會長、名譽會長、顧問等，以推動會務發展；

(6) 制定會務方針。

二. 會員大會主席團設會長一名，常務副會長若干名，副會長若干名，由會員大會選舉選任，每屆任期為三年，並可連選連任。

三. 經會員大會決議可另設永遠榮譽會長、永遠名譽會長、榮譽會長、名譽會長、顧問等職位。

四. 會員大會每年舉行一次平常會議，由理事長召集並由會長主持會議。會議召集通知書須在不少於所建議的會議日期前八天以掛號信或透過簽收方式通知各會員，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及有關之議程。在必要的情況下，應會長、理事會或不少於五分之一會員聯名之請求，亦得召開特別會議。

五. 會員大會必須在最少半數會員出席的情況下方可作出決議，如不足半數，則原訂時間三十分鐘後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議。經第二次召集之會員大會，不論出席會員人數多少均可依法行使會員大會職權。

六. 決議取決於出席會員之絕對多數票，但不影響以下規定之適用：

(1) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；

(2) 解散本會或變更本會之存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第九條 理事會

一. 理事會是本會的管理及執行機關，負責跟進、協調日常會務工作。

二. 理事會由會員大會選出總人數為單數之成員組成，其中包括理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名，副秘書長、常務理事若干名及理事若干名。理事會成員的任期為三年，可連選連任。

三. 除行使法律及本會章程所賦予之其他權限外，理事會有下列權限：

(1) 執行會員大會之決議；

(2) 負責本會之行政管理及計劃發展會務；

(3) 向會員大會提交管理報告及提出建議；

(4) 制定平常預算及追加預算；

(5) 設立理事會尚有的屬下部門，如財務部、婦女部、康樂部等部門；

(6) 制定和通過理事會及其屬下部門的內部規章。

四. 理事會成員不得代表本會對外作出行為或發表意見，但理事長或獲理事長授權的一名或若干名理事會成員除外。

五. 理事會每年最少召開兩次平常會議，由理事長召集。在理事長認為有需要或應理事會半數以上成員請求的情況下，則召開特別會議。

六. 理事會有超過二分之一的成員出席時，方可議決事項。決議取決於出席成員的絕對多數贊同票，遇票數相同時，理事長除本身已投之票外，有權再投一票。

第十條 監事會

一. 監事會是本會的監察稽查機關，負責會務監察事宜。

二. 監事會由會員大會選出總人數為單數之成員組成，其中包括監事長一名，副監事長若干名及監事若干名。監事會成員的任期為三年，可連選連任。

三. 除行使法律及本章程所賦予之其他權限外，監事會有下列權限：

(1) 監察會員大會決議的執行情況；

(2) 定期審查賬目；

(3) 對有關年報及賬目，制定意見書提交會員大會審議；

(4) 制定和通過監事會內部規章。

四. 監事會成員不得代表本會對外作出行為或發表意見。

五. 監事會每年最少召開兩次平常會議，由監事長召集。在監事長認為有需要或應監事會半數以上成員請求的情況下，則召開特別會議。

六. 監事會有超過二分之一的成員出席時，方可議決事項。決議取決於出席成員的絕對多數贊同票，遇票數相同時，監事長除本身已投之票外，有權再投一票。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費財政收入來自會員會費及第三者給予的贊助或資助。

第五章 附則

第十二條 修改及解釋章程

本章程之修改權屬會員大會，由理事會提交修章方案予會員大會審議通過，而本章程之解釋權屬理事會。

第十三條 適用法律

本章程如有未規範之事宜，一概依澳門現行法律辦理。

二零一八年九月二十一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$3,636.00)
(Custo desta publicação \$ 3 636,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

一帶一路(澳門)中國人齊心關愛協會

Associação de Cuidar Juntos da Chinesa
de Macau Uma Faixa Uma Rota

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年九月二十一日簽署的經認證文書設

立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為295。

一帶一路（澳門）中國人齊心 關愛協會章程

第一章 名稱、位址及宗旨

第一條——一）本會中文名稱為“一帶一路（澳門）中國人齊心關愛協會”，葡文名稱為“Associação de Cuidar Juntos da Chinesa de Macau Uma Faixa Uma Rota”，英文名稱為“One Belt One Road (Macau) Chinese Care Together Association”（以下稱協會）。

二）本協會會址設在澳門北京街246號澳門金融中心17樓A，為實現宗旨，協會可在認為適宜及有需要時，設立代表處或任何其他形式的代表機構或將總址遷至澳門其他地方。

三）本協會為非牟利之組織。

第二條——宗旨：

一）為澳門參與國家“一帶一路”戰略，搭建經濟、文化、教育、交流的平臺。以澳門為橋頭堡，促進內地、澳門與沿線國家華人間的交流。中國人不管在哪國、哪地也會心連心、互相呼應、關懷、生命影響生命，弘揚中華的智慧。

二）加強澳門與一帶一路沿線各國華人間的聯繫，為實現國家一帶一路戰略中提出的構建經濟融合、文化包容的利益共同體、命運共同體和責任共同體，作出澳門獨特的貢獻。

三）以鏡頭為載體，講述沿線國家人民、當地華人華僑平凡生活、參與一帶一路經濟、文化交流中，感人至深或勵志向上的故事。用影視作品，讓世人更了解一帶一路沿線國家，以及內地和澳門華人現狀。

四）關注一帶一路沿線國家基層民眾中的華人弱勢群體，發揮澳門經濟發達、中西文化交融的特有優勢，鼓勵、支持需要幫助的青年來澳參觀、學習、交流，增進沿線國家華人，特別是下一代與內地、澳門的情感。

五）積極舉辦展覽、論壇、座談會、文藝演出、教育交流等各類活動；舉辦影展、電影節、影視作品展映、展覽等相關活動，豐富沿線國家人民的精神生活，提升生活品質，也促進一帶一路沿線國家與內地、澳門地區的相互瞭解，讓世人了解華人。

六）推進一帶一路沿線國家與內地、澳門地區華人企業家的經濟交流與合作，搭建經濟合作橋樑，促進內地、澳門與沿線各國華人華僑在經濟、貿易、投資等領域的深度合作。

七）促進有社會責任感的企業、成功企業家捐資或出力，積極參與一帶一路國家戰略中的人文關懷，並逐步設立一帶一路中國心關注基金。

八）以參與“一帶一路”國家戰略以及文化交流活動為契機，提升澳門年輕一代對世界的認識、對國家的認同感、自豪感以及對社會的擔當精神。

第二章 會員

第三條——一）協會會員可分為兩類，即：

a) 普通會員

b) 正式會員

二）協會會員資格如下：

a) 普通會員：協助協會工作、為協會提供服務並能認同協會宗旨的個人或團體均可成為普通會員；

b) 正式會員：需由理事會審批，符合資格並認同協會宗旨者方可成為正式會員；

三）年齡在十八歲以上之人士才有資格成為會員。

第四條——協會會員擁有下列權利：

a) 只有正式會員有權在會員大會中投票選舉或被選為本會組織機關成員；

b) 參加協會舉行之所有活動；

c) 推薦新會員加入本協會。

第五條——協會會員具下列義務：

a) 隨時遵守本章程和協會各部門的合法決議；

b) 熱心執行協會指派的任務；

c) 促進協會與其他機構之間的交往；

d) 定期繳納理事會訂定的會費。

第六條——普通會員和正式會員擁有會員之一切權力，但普通會員沒有權參加會員大會、投票權及被選為本會組織機關成員。

第七條——一）申請各類會員資格，需根據理事會所訂之規則，向理事會遞交一份書面申請。

二）理事會是否接納任何申請有絕對決定權。必要時，可在決定前要求申請人提供有關資料。

第八條——一）各種會員需在每年一月一日至三月三十一日繳交年費。在六月三十日後入會之新會員只需繳交該年一半之年費。

二）接納新會員入會時，應即發出通知書徵收入會費及年費，會費需在通知發出後三十天內繳交，遲交會費將會被取消入會資格。

第九條——退會：

一）如遇下列情況即喪失會員資格：

a) 書面通知理事會退會；

b) 除理事會接受其解釋者外，欠繳年費半年以上或於發出第二次書面通知後仍不予理會者或拒絕繳交所欠會費者；

c) 其行為有損協會聲譽及形象者。

二）經理事會提出由理事會決定，任何違反法律和章程條例、損壞會員形象，或不遵守會員大會和理事會的決議的會員，視情節輕重，理事會可能會對其給予不同程度的警告、暫停會員資格或開除會籍。此決定需由理事會半數以上成員通過。有關會員有權於通過後十日內向理事會提交書面上訴，如不提交者作棄權論。

三）經會員大會通過的開除決議為最後決議。

第三章

第十條——會員大會設會長一人和副會長若干人，並為協會擔任禮節上代表的職務。

第十一條——一）凡推行會務並為協會提供經濟上或其他性質的重大支持，可授予“永遠名譽會長”、“名譽會長”；如對本協會有貢獻者可授予“永遠榮譽會長”、“榮譽會長”、“榮譽顧問”和“顧問”。

二）以上職銜是由三分之二的理事會成員提名，並須有出席會員大會的三分之二的多數票通過授予。

第四章 協會之組織機關

第一節 組織機關

第十二條——一）協會的組織機關包括：會員大會、理事會和監事會。

二）上述之組織機關成員任期為三年，得連選連任。

第二節 會員大會

第十三條——會員大會由有選舉權之會員組成，其決議在法定範圍內具有最高權力。

第十四條——一) 會員大會主席團設有會長一人，副會長若干人及秘書長一人組成。

二) 會長之權限為領導大會的工作和主持大會。

三) 根據被選的順序，副會長之權限為當會長缺席或不能視事時代行會長職務。

四) 繕錄大會之會議記錄屬秘書長的權限。

第十五條——一) 會員大會須在一年之首季舉行。具體時間、地點由主席團決定。

二) 上述之會員大會名為周年會員大會，其議程須審核與核准由理事會提交並附有監事會意見的“資產負債表”、“年度會務報告”和“賬目報告”。

第十六條——特別會員大會須應會員大會會長、理事會或監事會之要求或不少於五分之一有投票權之會員之要求而召集，而該要求須涉及某項特殊性質事務而舉行。

第十七條——一) 會員大會須由理事會提前最少八天前以掛號信或簽收方式通知會員。

二) 通知應具有會議之確定日期、時間、地點及有關的會議議程。

第十八條——一) 每次會員大會之法定人數應有不少於半數有選舉權之會員所組成。

二) 到開會時間，到會者少於法定人數，會員大會須延遲半小時後舉行，到時則人數不限。

三) 大會的決議以出席會員的過半多數票通過。倘贊成票與反對票相等，會長有權投決定性之一票。

第十九條——會員大會特別具有以下權限：

- a) 選出主席團、理事會和監事會各成員；
- b) 制訂協會指導方針；
- c) 討論、表決和核准修改協會章程和內部規章；
- d) 以不記名投票選出協會領導成員；

e) 議決將“永遠名譽會長”、“名譽會長”或“永遠榮譽會長”、“榮譽會長”、“榮譽顧問”和“顧問”名銜頒予對協會做出傑出貢獻的人士；

f) 審議與核准由理事會提交並附有監事會意見的“資產負債表”，“年度會務報告”和“賬目報告”。

第三節 理事會

第二十條——一) 協會的工作由理事會負責管理，其成員包括理事長一人、理事若干名，其組成人數須為單數。各成員的委任方式為：在會員大會上，從有選舉權之會員中選出若干名。

二) 如理事會任何一名成員因長期缺席或因故不能視事，則由其餘理事共同挑選會員一人填補空缺。

第二十一條——一) 理事會大會須每三個月舉行一次。特別會議可由理事長召集或不少於四名理事之要求而舉行。

二) 會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜。決議須由半數以上票數確定，倘贊成票與反對票相等，理事長有權投決定性之一票。

三) 作出決議之法定人數不得少於理事會成員之半數。

四) 理事會可邀請對有專業知識或貢獻之協會會員或非會員以諮詢資格參加會議。

第二十二條——一) 理事會之權限為創造條件實現本會之宗旨。

二) 理事會特別具有以下權限：

- a) 通過理事會之內部規章；
- b) 簽訂協會所需之合約及各項文件；
- c) 制定及向周年會員大會提交周年報告、財務報告及下一年度之活動計劃。
- d) 進行各類必須的和適當的工作以推動協會的宗旨；
- e) 在法庭內外擔當協會的代表；
- f) 執行會員大會的決議；
- g) 管理協會的財物；
- h) 領導和組織協會的活動；
- i) 對入會申請和開除會員會籍等事項進行表決；
- j) 當需要時要求召開會員大會；
- k) 任命及協調各委員會和工作小組；
- l) 確定會員之入會費及年費；

m) 對協會加入本地、區域或國際相同性質之組織作出決議；

n) 接受津貼、捐贈或遺贈；

o) 在會內設立各類部門；

三) 協會的簽名方式為由會長、理事長和監事長其中二人簽署。

第四節 監事會

第二十三條——一) 監事會的權限為監督協會的工作，監事會由三名成員組成，分別為監事長一名，副監事長一名及監事一名組成。

二) 監事會之成員應由會員大會從有選舉權之會員選出。

第二十四條——一) 監事會應每年召開一次會議。特別會議可由監事長或應監事會中任何一名成員之要求召開。

二) 會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜。決議應由半數以上票數確定，倘贊成票與反對票相等時，監事長有權投決定性一票。

第二十五條——一) 監事會之權限為熱誠地按法律及章程執行監察。

二) 監事會特別具有以下權限：

- a) 對理事會之報告、財政報告及其他事項提出書面意見；
- b) 如各成員一致通過，可要求召開特別會員大會；
- c) 參加會員大會、理事會，但其成員在理事會中無表決權；
- d) 在適當時檢查本會賬目及證實資金平衡。

第五章 財政

第二十六條——一) 協會之經費可有經常性收入及非經常性收入負擔。

二) 經常性收入：

- a) 會員入會費，每年會費及其他會員捐贈；
 - b) 協會產業收入，銀行存款利息及本協會之一切服務收費。
- 三) 非經常性收入：
- a) 對協會的補助金；
 - b) 其他收入，如協會獲得之捐贈或遺贈。

四) 協會之基金用途只能作為擴展及執行本會之宗旨,此外,不能將基金任何部分直接或間接以股息,獎金,或其他形式轉交予協會會員。

五) 上款不包括支付薪金給予為協會服務之職員,雜物員及會員,以及歸還經雙方同意之合理利息予暫借款項給協會之會員。

第二十七條——本會開支,必須經由理事會多數成員批准,但經常性管理開支可由會長、代會長或有書面授權證明之專責人員批准,至於授權事宜,有關人士須以書面通知其餘理事會成員。

第二十八條——理事會須以協會名義在銀行開設戶口,此戶口之使用,須由會長、理事長或監事長其中二人簽署。

第二十九條——協會有需要時,可聘用專業核數師。該核數師之報告書將由監事會呈交每年之會員大會公佈。

第六章

協會章程之修改及消滅

第三十條——倘對本章程或內部規章的適用有任何疑問,則以理事會之決定為最高準則。

第三十一條——一) 修改本會章程需在會員大會中進行。

二) 上款所述的大會決議必須獲具投票權的出席會員之四分之三或以上通過方為有效。

第三十二條——一、《民法典》第一百七十七條列出的任何一種原因,均可稱為消滅協會的理由。解散本會之決議,須獲全體會員四分之三的贊同票。

二、在消滅時,仍在任職的理事充當協會結算人。

第三十三條——本會印鑑為下述圖案:



二零一八年九月二十一日於第二公證書

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$6,037.00)

(Custo desta publicação \$ 6 037,00)

第二公證書

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門服裝研究協會

為着公佈之目的,茲證明,透過二零一八年九月二十日簽署的經認證文書設立了上述社團,其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內,編號為291。

章程

第一章

總則

第一條——本會定名為“澳門服裝研究協會”,英文為“Macau Garment Research Association”,以下簡稱本會。

第二條——本會會址設在澳門高地烏街29號金賢閣6樓E座,本會亦可根據需要設立辦事處或遷到澳門其他地區。

第三條——本會是一非牟利組織,主要是推廣本澳時裝活動、技術培訓及支援。

第四條——為貫徹上述所指目標,本會透過籌辦及組織時裝發佈會、赴本地國外演出、講座、研討會、展覽、課程、教育、訓練、比賽、出版、大眾傳播和一切與本會宗旨相關之活動,以發展澳門時裝設計行業及推廣澳門時裝。

第二章

會員資格、權利及義務

第五條——會員資格:曾修讀時裝設計課程及在有關時裝設計範疇工作,熱心參與和支持該項專業發展者,願意遵守本會章程,且經理事長同意,辦妥入會手續後可成為會員。

第六條——會員權利:(一)參加會員大會,討論會務事宜;(二)有選舉及被選舉權;(三)享有本會舉辦之優惠福利及活動的權利;(四)對會務提出批評及建議。

第七條——會員義務:(一)遵守本會章程和執行決議;(二)按期繳納會費;(三)維護本會的聲譽,參與推動會務的發展及參與和促進本會各項工作。

第三章

紀律

第八條——會員如有違反本會章程或有損本會聲譽者,經理事會通過,可取消其會員資格。

第四章

組織

第九條——會員大會為本會最高權力機關:由會長一名,副會長一名及秘書一名組成會員大會主席團,任期三年,連選連任。會員大會職權如下:(一)制定或修改會章;(二)選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員;(三)決定工作方針、任務及計劃。

第十條——理事會為本會執行機關:由理事長一名、副理事長一名、秘書一名及理事若干名組成理事會,由單數成員組成,其中一人為主席,任期三年,連選連任。理事會職權如下:(一)籌備及召開會員大會;(二)執行會員大會決議;(三)向會員大會報告工作及財務狀況。(四)視工作需要,可增聘永遠榮譽會長、永遠名譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問。

第十一條——監事會為本會監察機關:由監事長一名、副監事長一名、秘書一名及監事若干名組成監事會,由單數成員組成,其中一人為主席,任期三年,連選連任。監事會職權如下:(一)監督理事會一切行政決策及工作活動;(二)審核本會財政狀況和賬目;(三)提出改善會務及財政運作之建議。

第五章

會議

第十二條——會員大會每年舉行一次,在必要的情況下,可由會員大會主席團、理事會或經不少於五分之一會員以正當目的提出的要求,亦得召開特別會議。會員大會之召集須於最少提前八日以掛號信方式為之,或最少提前八日透過簽收之方式而為之,召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第十三條——理事會、監事會每三個月召開一次會議,如有特殊情況可召開臨時會議。

第十四條——修改章程之決議,須獲出席社員四分之三之贊同票。

第十五條——解散法人或延長法人存續期之決議,須獲全體社員四分之三之贊同票。

第六章 經費及內部規章

第十六條——本會的收入來源為會員會費及來自第四條各項工作之收入、捐獻和其他資助等。

第十七條——本會之收益、資產和結餘，只能運用於推廣及履行其宗旨之事宜上。

第十八條——所有會員大會主席團，理事會，監事會及各部成員皆是義務履行，不領薪酬。

第十九條——本會章程解釋權屬理事會。

第二十條——本會設內部規章以規範及領導本會轄下的各部個別組織、行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由會員大會通過後公佈。

二零一八年九月二十日於第二公證署
一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,085.00)
(Custo desta publicação \$ 2 085,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門至德經典國學研習會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年九月二十日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為293。

澳門至德經典國學研習會

第一章 總則

第一條——名稱、性質及期限

本會定名為：澳門至德經典國學研習會（以下簡稱“本會”）。本會屬非牟利、具有法人地位的社團。其存續不設期限。本會將受本章程及澳門現行有關法律規範。

第二條——住所及辦事處

本會設在澳門罽些喇提督大馬路167號祐輝工業大廈二樓CC。

第三條——宗旨

本會宗旨：擁護「一國兩制」，堅持愛國愛澳，宣揚儒家思想，提倡固有倫理道德，推廣國學經典教育，以期透過聖賢經典之智慧，落實於個人及家庭生活中，從提升個人道德涵養至增進家庭和諧，而達到社會安定祥和。

第四條——任務

本會的主要任務是：

(一) 引導市民增進對中華傳統文化的了解和認同，加強自身修養；

(二) 弘揚“孝、悌、忠、信、禮、義、廉、恥”中華民族傳統八德之精神，提升市民的心身素養；

(三) 提倡人與人、人與自然的和諧相處，推進家庭和睦、街坊和諧、社會安定、環境友好；

(四) 加強與祖國經典國學有關方面單位的聯繫與學習交流；

(五) 維護會員的合法權益。

第二章 會員

第五條——個人會員

凡申請加入本會的個人會員需具備之條件：

(一) 認同本會宗旨及願意遵守本會章程的人士，經申請獲得理事會批准，並繳納入會費後，方可成為會員。

第六條——法人會員

凡申請加入本會的法人會員需具備以下條件：

(一) 認同本會宗旨及願意遵守本會章程的法人，經理事會同意、監事會審核後，可成為會員。

第七條——會員權利

個人會員、法人會員及其代表享有以下權利：

(一) 法人會員代表：有表決權、選舉權、被選舉權、罷免權及其他一切依章程應享之權利。

(二) 法人會員：每個法人會員選出會員代表三人，其理事長為當然代表，另二名代表自行推派產生；

(三) 個人會員：個人會員具有表決權、選舉權、被選舉權、罷免權及其他一切依章程應享之權利；

(四) 會員可以對本會會務提建議及意見；

(五) 會員可以參與本會舉辦的一切活動；

(六) 會員可以自由退出本會，會員退會應向理事會提出書面通知。

第八條——會員義務

個人會員及法人會員履行以下義務：

(一) 遵守本會章程並執行本會的決議；

(二) 推動本會會務開展；

(三) 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；

(四) 按時繳納會費，方可享受會員權利；

(五) 不得作出任何有損本會聲譽的行動。

第九條——會員處分

凡違反本會章程、內部規章之條款及參與損害本會聲譽或利益活動的會員將由理事會作出警告、嚴重警告或開除等處分。

第三章 組織機關

第十條——本會的機關為：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會。

第十一條——會員代表大會

(一) 會員大會為本會最高權力機關。

(二) 會員大會設會長一人，副會長若干人及秘書若干人。每屆任期三年，連選得連任。

(三) 會長為本會會務最高負責人，負責主持會員大會，對外代表本會，對內策劃各項會務。副會長之職責在於協助會長及會長因事缺席時代履行會長之職務。秘書之職責在於協助會長及副會長工作及作大會之會議紀錄。

第十二條——會員大會的召開

(一) 會員大會每一年召開一次平常會議；在必要的情況下應理事會、監事會或不少於五分之一會員以正當日的提出之要求，亦得召開特別會員大會。

(二) 大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第十三條——會員大會職權

會員大會職權如下：

- (一) 修改本會章程及內部規章；
- (二) 選舉會員大會之會長、副會長、秘書、理事會、監事會之成員；
- (三) 審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；
- (四) 決定本會會務方針及作出相應決議；
- (五) 通過年度的活動計劃及預算；
- (六) 處分本會的財產及訂明該等財產的用途；
- (七) 聘請名譽會長及名譽顧問。

第十四條——會員大會的決議

(一) 會員大會的任何決議應超過半數之出席會員代表通過方能生效，尤其包括以下：

- 1、選舉和通過本會的一切決議；
- 2、審議通過每年的工作報告、財務報告、明年預算；

(二) 如屬下列情況，決議應由出席之會員的四分之三贊同票通過方能生效：

- 1、修訂和通過章程；
- 2、不動產的買賣；

(三) 如屬解散的情況，應有四分之三之全體會員通過方為有效。

第十五條——理事會

(一) 理事會成員由會員大會選出，成員人數最少五名或以上單數成員組成。

(二) 理事會設一名理事長、若干名副理事長、理事及司庫，以單數成員組成。其任期為三年。

第十六條——理事會職權

理事會為本會會務執行機關，其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議；
- (二) 主持及處理各項會務工作；
- (三) 安排會員大會的一切準備工作；
- (四) 向會員大會提交年度管理報告；

(五) 根據工作需要，決定設立專門委員會及工作機構，並任免其領導成員；

(六) 履行法律及章程所載之其他義務。

第十七條——本會的簽名方式

(一) 凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署文件時，得由會長與理事長代表或經由理事會會議決定推派代表簽署。

(二) 對於普通文書，須理事長或副理事長中任何一位簽名即可。

第十八條——監事會

(一) 監事會由會員大會選出，成員人數最少三人或以上組成，其數目必須為單數。

(二) 監事會設監事長一人、副監事長及監事若干人，其任期為三年。

第十九條——監事會職權

監事會為本會會務的監察機關，其職權如下：

- (一) 監察會員大會的決議的執行；
- (二) 監督理事會的運作及各項會務工作的進展；
- (三) 查核本會之財產；
- (四) 就其監察活動編制年度報告；
- (五) 向會員大會報告工作；
- (六) 要求召開特別會員大會，罷免會長、副會長及理事會；
- (七) 履行法律及章程所載之其他義務。

第四章 經費

第二十條——經費來源

本會經費來源：

- (一) 會費；
- (二) 政府機關和海內外各界人士和團體的捐助。

第五章 附則

第二十一條——財產處置

本會財務運作、不動產買賣在會員大會決議許可的前提下，可由會長、副會長、理事長或監事長代理。

二零一八年九月二十日於第二公證署
一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio
(是項刊登費用為 \$3,897.00)
(Custo desta publicação \$ 3 897,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門博彩法律暨社會研究會

Association of Gaming Law and Social
Studies of Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que por contrato celebrado no dia 19 de Setembro de 2018, arquivado neste Cartório, sob o n.º 5, a fls. 26, do maço número um de Documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e suas Alterações, referente ao ano de 2018, foi constituída entre Wang Morbey Wei (王薇) (3769-5633), Hugo Miguel da Luz dos Santos, Luís Fernando Rijo Correia Pinto, Leong Cheng Hang (梁靜姮) (2733-7234-1220), Xue Yu (薛宇) (5641-1342) e Shi ShuXian (施書賢) (2457-2579-6343), uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, a qual se rege pelos seguintes Estatutos:

澳門博彩法律暨社會研究會章程

第一章 總則

第一條 名稱

中文名稱為“澳門博彩法律暨社會研究會”，英文名稱為：“Association of Gaming Law and Social Studies of Macau”。

第二條 會址

本會地址設於澳門東望洋新街168東明大廈5樓，可經理事會決議將會址遷往澳門其他地方。

第三條 法律性質和存續期

本會為一非牟利法人且存續期為不確定。

第四條**宗旨**

促進澳門博彩法律及社會學研究，關注相關制度改革，開展與各地專家學者交流。

第二章**會員****第五條****入會**

凡認同本會章程，遞交入會申請並經理事會審核通過後，可成為會員。

第六條**會員的權利**

本會會員享有以下權利：

- (一) 享有本會中的選舉權和被選舉權；
- (二) 對本會會務提出意見或建議之權利；
- (三) 參加本會會員大會及作出表決之權利；
- (四) 參加本會舉辦的活動及獲得本會提供的資訊之權利。

第七條**會員的義務**

本會會員須履行以下義務：

- (一) 遵守本會章程，執行本會決議；
- (二) 參加本會的工作和活動，團結互助，推動會務之發展；
- (三) 依時繳納會費。

第八條**會員身份之喪失及權利之中止**

一、會員有退會之自由。退會須向理事會提交書面通知終止會籍，已繳納之費用概不退還。

二、會員如有不履行本章程規定之義務或違反本會作出之有效決議或任何損害本會聲譽或利益的行為，經理事會議決，可給予口頭警告乃至終止會籍的處分。被終止會籍者已繳納之費用概不退還。

三、會員欠繳會費超過一年或以上者，停止享有一切會員權利，須補交欠費後方得恢復權利。

第三章**組織****第九條****組織架構**

本會的組織架構為會員大會、理事會及監事會。

第十條**會員大會**

一、會員大會為本會最高之權力機構。會員大會設會長一人。

二、會長負責主持會員大會。

三、正、副會長由會員大會選舉產生，任期三年。

四、會員大會職責為：

- (一) 通過及修改本會章程；
- (二) 選舉理事會、監事會之成員；
- (三) 審議和通過本會的工作報告及財務報告；
- (四) 討論及決定本會重大事宜；
- (五) 法律及本章程規定之其他職責。

第十一條**會長權限**

一、會長的權限為：

- (一) 領導本會，在法庭內外代表本會；
- (二) 經理事會提議，得聘請社會知名人士、資深的退任理事、監事及資深會員擔任榮譽會長、名譽顧問和名譽理事；
- (三) 對外與各有關機構簽署協定或文件；
- (四) 法律及章程規定之其他權限。

二、由法律及章程規定之會長權限得授權予理事長行使。

第十二條**理事會**

一、理事會為本會會務執行機構，負責會務工作。理事會由會員大會選出的若干理事組成，總人數須為單數，任期三年，連選得連任。

二、理事會設理事長一人、副理事長一人、理事若干人，任期三年。理事長負責理事會的日常會務工作，主持召開理事會議。

三、理事長、副理事長由理事會成員互選產生。理事長只可連任兩屆，副理事長連選得連任。理事長、副理事長的出缺，由理事會協商提名補選。若各出缺餘下任期不足六個月，則不需補選。

四、理事會兩名成員共同簽署之文件，方對本會產生約束力，其中一名成員應為理事長，或當理事長缺席或因故無法視事時，應由一名副理事長簽署，另外一名可為理事會任何一名其他成員。

五、理事會的職責為：

- (一) 依章程召集會員大會；
- (二) 執行會員大會之決議；
- (三) 制定會務發展工作計劃，制定和通過內部規章；
- (四) 向會員大會提交工作報告和財務報告；
- (五) 管理本會；
- (六) 履行其他法律和章程規定之職責。

六、理事會設秘書處作為辦事機構，負責承辦理事會的日常工作。秘書處成員或其替代人同時兼任會員大會秘書職務。

第十三條**監事會**

一、監事會為本會監察機構，監事會由會員大會選出的若干監事組成，總人數須為單數，任期三年，連選得連任。監事會設監事長一人、副監事長一人。監事長、副監事長由監事互選產生，監事長可連任兩屆，副監事長連選得連任。正、副監事長的出缺，由監事會協商提名補選，若各出缺餘下任期不足六個月，則不需補選。

二、監事會的職責為：

- (一) 監察理事會執行會員大會之決議；
- (二) 監察各項會務進展，向理事會提出意見和批評；
- (三) 定期審查帳目；
- (四) 對有關年報及帳目制定意見，提交會員大會；
- (五) 履行法律及章程所載之其他義務。

三、監事長負責監事會的日常工作，主持監事會會議。

第十四條 會議

一、會員大會每年舉行一次平常會議，由理事會召集。會員大會之召集須最少提前八日以掛號信、傳真、電子郵件或任何其他書面方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。可應監事會或最少四分之一的會員的請求，召開會員大會特別會議。

二、經第一次召集後，最少有一半全體會員出席，方可議決；如法定人數不足，會員大會將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，經第二次召集後，只須有會員出席，即可議決。選舉時，會員如因事不能到場，可委託其他會員代為投票。

三、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票通過。

四、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票通過。

五、理事會會議最少每半年舉行一次，會議須有過半數成員出席方為有效。

六、監事會會議最少半年舉行一次，會議須有過半數成員出席方為有效。

七、除法律及本章程另有規定外，會議的表決均以過半數出席成員贊成作為通過。

第十五條 任期

一、本會的年度與歷年一致。

二、本會各機關職務的任期，不論選舉和就職日期是何時，均於三年任期最後一年的12月31日終止。

三、但機關的據位人將留任其各自的職位直至選出他們的代任者為止。

第十六條 內部規章

本會得設內部規章，規範轄下各部分組織、行政管理及財務運作細則，會員紀律等事項，有關條文由理事會制定。

第四章 財產及收入

第十七條 財產

本會之財產由以下部分組成：

- (一) 於開展工作中獲得之資產或權利；
- (二) 任何合法獲得之資產。

第十八條 收入

本會之收入包括以下各項：

- (一) 會員之會費及捐獻；
- (二) 本會獲得之津貼、捐贈、遺產、遺贈及出資；
- (三) 公共或私人實體給予之津貼或資助；
- (四) 本身財產及資本之收益；
- (五) 其他合法收益。

第五章 附則

第十九條 適用法律

本章程未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

私人公證員 區利華

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos 19 de Setembro de 2018. — O Notário, *Luís Filipe Oliveira*.

(是項刊登費用為 \$4,508.00)
(Custo desta publicação \$ 4 508,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門零售管理協會

**Associação de Gestão de Comércio a
Retalho de Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年九月二十日存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為292號。該修改章程文本如下：

第一條獨一段：本會之總址設在澳門蘇亞利斯博士大馬路90號新八佰伴，經會員大會決議，會址得遷往澳門任何地方。

二零一八年九月二十日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$442.00)
(Custo desta publicação \$ 442,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$100,00